

São Jorge do Patrocínio recebeu o “Selo Bom Pagador”



A administração municipal de São Jorge do Patrocínio está entre as prefeituras que foram agraciadas com o “Selo Bom Pagador” entregue pelo Tribunal de Justiça do Paraná. A iniciativa da Justiça Estadual tem o objetivo de estimular os municípios paranaenses a quitarem seus precatórios vencidos, contribuindo para uma Administração Pública mais eficaz e economicamente equilibrada. O Selo corresponde aos exercícios de 2017 e 2018. A meta é continuar no grupo em 2019 e 2020.

Liberasdas promoções no comércio, *self-service* e idosos em ônibus



A cidade de Umuarama não registrou nenhum caso novo de covid-19 no boletim de ontem. Aos poucos a situação vai voltando ao normal, ao menos por enquanto. Diante disso, o prefeito Celso Pozzobom assinou decreto permitindo que os idosos tenham permissão para voltarem a utilizar os ônibus do transporte coletivo urbano, porém entre 9 e 16 horas. O decreto também autoriza os restaurantes a servirem aos clientes o *self-service*. E ainda autoriza o comércio a realizar as promoções de vendas.

Página A3

• Apesar de autorizar os idosos a utilizarem os coletivos, a Prefeitura alerta para que saiam de casa apenas em extrema necessidade, já que integram o grupo de risco

AUXÍLIO

Governo vai dar mais duas parcelas de R\$ 300,00

O governo deve estender o pagamento do auxílio emergencial a trabalhadores informais por mais dois meses, com um valor de R\$ 300 mensais, segundo comentou ontem o presidente Jair Bolsonaro. Detalhes serão definidos nos próximos dias.

Página A2

UMUARAMA

Cadastro no Merenda em Casa somente até hoje

Página A3

JUSTIÇA

Homem com covid-19 é obrigado a ficar em casa

Página A6



TECNOLOGIA

Colheita do café também é mecânica em São J. do Patrocínio

O município de São Jorge do Patrocínio ainda mantém várias lavouras de café. E a colheita que está em andamento conta até com máquina colhedeira. Segundo os produtores, a máquina ajuda na economia com a colheita e ameniza o problema com a falta de mão de obra.

Página A5

MAIS AJUDA

Governo Federal deve estender auxílio emergencial por mais dois meses

Brasília (AE)- O governo deve estender o pagamento do auxílio emergencial a trabalhadores informais por mais dois meses, com um valor de R\$ 300 mensais, segundo apurou o Estadão/Broadcast.

A equipe econômica avalia editar uma medida provisória para ampliar o período de duração do benefício, criado para dar suporte a trabalhadores informais, autônomos, desempregados e microempreendedores individuais durante o período mais agudo da crise provocada pelo novo coronavírus.

A MP, que teria vigência imediata, é necessária porque a lei do auxílio emergencial prevê a possibilidade de prorrogação, mas com o valor atual de R\$ 600. A área econômica entende que não é possível estender o pagamento de um benefício, no mesmo montante, por período muito mais longo que os três meses previstos inicialmente, devido ao alto custo da política.

A despesa mensal do auxílio está em R\$ 51,5 bilhões, e todos os gastos do governo para combater a pandemia e seus efeitos estão sendo bancados com o aumento do endividamento do País. O programa já concedeu o auxílio a 58,6 milhões de brasileiros.

Um relatório de acompanhamento do Tribunal de Contas da União (TCU) apontou riscos orçamentários de uma prorrogação do auxílio emergencial até o fim do ano no mesmo valor de R\$ 600. No formato atual, a prorrogação da ajuda poderia elevar a despesa com proteção social a R\$ 379,5 bilhões este ano. Hoje, o custo está em R\$ 152 bilhões.

Para o TCU, qualquer prorrogação do auxílio emergencial a informais no segundo semestre deste ano deveria ser discutida de forma coordenada entre os ministérios da Cidadania, da Economia e da Saúde para focalizar o público-al-

vo e ser sustentável do ponto de vista fiscal. Isso porque a duração do auxílio depende do ritmo de retomada da atividade econômica, que por sua vez está ligada à abrangência das medidas de distanciamento social, que varia conforme o nível de contágio pela covid-19 e a capacidade de resposta do sistema de saúde.

Na visão dos auditores, o Ministério da Saúde tem um papel central de manter as outras duas Pastas informadas sobre o avanço da covid-19 tanto em nível nacional quanto regional. “Esse conjunto de informações será fundamental para focalizar o público-alvo, definir o valor e a duração de benefícios sociais no segundo semestre, incluindo informações que identifiquem diferenças regionais relevantes entre Estados e municípios”, diz o parecer.

Renda básica

A prorrogação do benefício deve ser um primeiro passo na discussão sobre a criação de novo programa de renda básica no País. Como mostrou o Estadão/Broadcast, a equipe econômica quer atrelar esse debate a uma revisão de gastos sociais considerados ineficientes. Na mira dos técnicos, estão despesas como abono salarial, seguro-defeso (pago a pescadores artesanais no período de reprodução dos peixes, quando a pesca é proibida) e farmácia popular.

Na área econômica, a avaliação é de que esse debate deve começar, mas “sem pressa”. A ideia é discutir como melhorar a alocação dos recursos que já existem no Orçamento para fortalecer as políticas sociais e melhorar a distribuição de renda. Alguns dos benefícios existentes hoje, como o próprio abono ou a farmácia popular, acabam contemplando, inclusive, famílias de renda mais alta.

Em meio à pandemia, poupança tem captação líquida recorde de R\$ 37,201 bi em maio

Brasília (AE) - Em meio à crise econômica provocada pela pandemia do novo coronavírus, as famílias brasileiras fizeram mais depósitos do que saques na caderneta de poupança no mês passado. Dados do Banco Central mostram que, em maio, os depósitos líquidos somaram R\$ 37,201 bilhões. Este é o maior volume de depósitos líquidos em um único mês em toda a série histórica do BC, iniciada em janeiro de 1995.

O mês de maio também foi o terceiro consecutivo em que houve registro de depósitos líquidos. Em março, quando a pandemia do novo coronavírus fez com que o isolamento social se intensificasse, com reflexos sobre a atividade econômica, as famílias já haviam depositado R\$ 12,169 bilhões líquidos na poupança. Em abril, foram R\$ 30,459 bilhões.

Esta corrida para a caderneta é justificada pela postura das famílias em relação à crise e pelas ações do governo para manter a renda da população.

No mês passado, o Banco Central já havia citado, por meio de documentos oficiais, que existe o risco de que a pandemia aumente a “poupança precaucional” no Brasil. Em outras palavras, o BC vê o risco de que as famílias, com medo do desemprego e da redução da renda, aumentem depósitos em aplicações como a caderneta de poupança, para formar um “colchão” em caso de

emergências. Isso é visto com ressalvas, porque mais dinheiro na poupança significa menos consumo - e ainda mais dificuldades para as empresas brasileiras.

Outro fator que contribuiu para o aumento dos depósitos na poupança foi o pagamento do auxílio emergencial à população de baixa renda, no valor de R\$ 600. É de se esperar que parte dos depósitos, que começaram a ser feitos em 9 de abril, siga depositado na caderneta de poupança.

Os dados de maio mostram que os depósitos brutos na caderneta foram de R\$ 235,062 bilhões, enquanto os saques atingiram R\$ 197,861 bilhões. Com isso, chegou-se à captação líquida de R\$ 37,201 bilhões. Considerando o rendimento de R\$ 2,203 bilhões de maio, o saldo total da poupança atingiu R\$ 921,067 bilhões no mês passado. Em 2020 até maio, a poupança acumula depósitos líquidos de R\$ 63,901 bilhões.

Atualmente, a poupança é remunerada pela taxa referencial (TR), que está em zero, mais 70% da Selic. A Selic, por sua vez, está em 3,00% ao ano, no menor patamar da história.

Esta regra de remuneração vale sempre que a Selic estiver abaixo dos 8,50% ao ano. Quando estiver acima disso, a poupança é atualizada pela TR mais uma taxa fixa de 0,5% ao mês (6,17% ao ano).

Ainda sem acordo, MP de financiamento de folha às empresas deve ser votada dia 9

Brasília, (AE) - A medida provisória 944, que estabeleceu o financiamento da folha de pagamentos, deve ir ao plenário da Câmara apenas na próxima terça-feira, 9, embora ainda não exista um relatório pronto nem acordo entre parlamento e governo sobre o texto.

“Vamos ver se a gente consegue finalizar as votações da MP 923, MP 927 e MP 932, antes de votar a MP 944, cujo relatório ainda está sendo aperfeiçoado. A MP 944 deve ser analisada na terça-feira que vem”, disse o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ).

Segundo Maia, o relator Zé Vitor (PL-MG) conseguiu avanços já no texto, como a mudança do grupo de empresas elegíveis, cujo faturamento anual antes ia de R\$ 360 mil a R\$ 10 milhões, para R\$ 50 milhões.

“Sabemos que programas de capital de giro para empresas não têm chegado nas empresas que estão precisando”, afirmou Maia.

Um impasse ainda é sobre qual o tamanho da participação do governo como garantidor dos empréstimos junto aos bancos.

“Estamos tentando construir, parece que tem uma dificuldade do BNDES”, disse Maia. “O governo tem preocupação de ficar com 100% do risco. Eu penso diferente, a empresa que sobrevive vai pagar o empréstimo dela porque não vai querer ficar com o nome sujo. Essa necessidade é urgente”, afirmou. “Está tendo se construir uma solução onde os 85% do governo, onde ele é o garantidor, seja utilizada antes dos 15% dos bancos para ir se liberando”, disse.

Sobre a medida provisória 927, que trata de alterações trabalhistas para o enfrentamento ao estado de calamidade pública por causa do novo coronavírus, Maia disse que está se tentando fechar um texto dialogando com todos os partidos.

Por coronavírus, TSE autoriza convenções partidárias virtuais

São Paulo, (AE) - Em decisão unânime, o TSE autorizou nesta quinta-feira, 4, que as convenções partidárias para as eleições municipais de 2020 sejam realizadas por meio virtual. A medida, definida após uma consulta feita pelo deputado federal Hiran Manuel (PP-RR) sobre o tema, se deu em resposta ao cenário imposto pela pandemia do novo coronavírus.

Momento importante no calendário eleitoral, as convenções são reuniões de filiados e delegados das siglas para a oficialização de candidaturas e alianças, e serão realizadas entre o dia 20 de julho e 5 de agosto - apesar da pandemia, o calendário está mantido.

O TSE também definiu que os partidos poderão usar a ferramenta tecnológica que julgarem mais adequada. O relator, ministro

Luis Felipe Salomão, reforçou que as convenções devem seguir as regras já previstas na lei, e propôs que o TSE crie um grupo de trabalho focado na questão das convenções virtuais. A proposta contou com aval do presidente do TSE, ministro Luís Roberto Barroso. O órgão vem mantendo as datas do calendário eleitoral, e a possibilidade de adiar o pleito municipal de 2020 segue indefinida. Barroso admite a possibilidade de adiar as votações até dezembro, mas descarta prorrogar mandatos.

Como a data de realização das eleições é determinada pela Constituição Federal, a aprovação de uma eventual nova data para as eleições cabe ao Congresso Nacional, por meio de um Projeto de Emenda à Constituição (PEC).

Senado aprova uso obrigatório de máscaras em todo país

Brasília - (AG BR) O Senado Federal aprovou ontem o Projeto de Lei (PL) 1562/2020, que obriga o uso de máscaras em locais públicos ou privados, mas acessíveis ao público, em todo o país. A obrigatoriedade do uso engloba transporte público (como ônibus e metrô), dentro de táxis ou carros de aplicativo e aviões. Por ter sido alterado no Senado, o texto volta à Câmara para nova apreciação.

O não uso do equipamento de proteção individual acarretará em multa fixada pelos estados ou municípios. Muitas cidades já têm adotado o uso obrigatório de máscaras, em leis de alcance local. Segundo o projeto, o poder público deve fornecer máscaras às populações economicamente vulneráveis. As empresas, por sua vez, devem oferecer o item de proteção a seus funcionários,

sob pena de pagamento de R\$ 300 de multa por funcionário sem o acessório.

Na compra das máscaras para os funcionários, o Poder Público dará prioridade aos equipamentos de proteção feitos por costureiras ou outros produtores locais, de forma individual, associada ou por meio de cooperativas de produtores, observado sempre o preço de mercado.

O projeto determina ainda a realização de campanhas publicitárias de interesse público, informando a necessidade do uso de máscaras de proteção pessoal e a maneira correta de seu descarte. A máscara, no entanto, está dispensada para o caso de pessoas com transtorno do espectro autista, deficiência intelectual, deficiências sensoriais ou quaisquer outras que as impeçam de usar a peça adequadamente.

Charge



| | | | | |
|---|---|--|---|--|
| <p>Expediente: Ilustrado Publicado desde 5 de agosto 1.973 EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07 Planta Industrial Própria Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500 CEP 87.505-090 - Umuarama-PR www.ilustrado.com.br</p> | <p>Conselho de Administração: Presidente: Ildio Coelho Sobrinho ildio@ilustrado.com.br Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho Diretora de Assuntos Jurídicos: Dra. Katúscia Hirata Coelho Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva osmar@ilustrado.com.br (Registro no MTB nº 184/01/92v)</p> | <p>REDAÇÃO Tel.: (44) 3621-2535 Fax: (44) 3621-2516 editoria@ilustrado.com.br ASSINATURAS (44) 3621-2526 assinaturas@ilustrado.com.br CLASSIFICADOS (44) 3621-2525 classificados@ilustrado.com.br COMERCIAL (44) 3621-2502 comercial@ilustrado.com.br</p> | <p>FINANCEIRO (44) 3621-2502 financeiro@ilustrado.com.br FALE CONOSCO (44) 3621-2535 faleconosco@ilustrado.com.br SUCURSAL CURITIBA (41) 3019-3500 (41) 9 9972-3735 44-9.9913-0130 umuaramilustrado</p> | <p>FILIADO A: WAN - Associação Mundial de Jornais DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima. As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal</p> |
|---|---|--|---|--|

| PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS

Idosos de Umuarama estão liberados para andar de transporte público entre 9h e 16h

Por meio do decreto nº 147/2020, a ser publicado hoje, a Prefeitura de Umuarama adequou alguns pontos na estratégia de enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus, de forma a estimular a economia sem abrir mão das medidas preventivas que têm auxiliado o município a resguardar a saúde da população.

Uma das mudanças é relacionada ao transporte coletivo. O decreto estabelece que seja evitada a venda de passagem de transporte coletivo municipal a pessoa a partir de 60 anos de idade, salvo para o uso no período das 9h às 16h, de segunda-feira a sábado. Permanece suspensa a gratuidade do transporte coletivo municipal aos idosos, salvo no período das 9h às 16h, de segunda-feira a sábado.

Ou seja, os idosos de Umuarama ganham uma janela de 7 horas para trafegar pela cidade usando o transporte coletivo urbano.

A publicação ainda altera outros pontos do decreto municipal 082/2020, que autorizou o funcionamento e a abertura ao público da indústria, comércio e prestação de serviços no município, desde que observadas as medidas de enfrentamento à Covid-19, além de alterar horários de fechamento dos estabelecimentos privados.

PANFLETOS PROIBIDOS

Entre as mudanças o decreto flexibiliza a realização de promoções, porém fica



Os idosos ganharam uma janela de 7 horas para trafegar pela cidade usando o transporte coletivo urbano.

proibida a divulgação por meio de panfletos. Reforça as medidas preventivas, cobrando que os estabelecimentos de alimentação deem visibilidade aos procedimentos de segurança adotados, além de fixar cartazes com recomendações aos clientes, estimulando-o a lavar as mãos, a manter-se em silêncio o quanto possível, a respeitar o distanciamento

adequado em relação às demais pessoas e a ser breve na escolha dos pratos.

SELF-SERVICE E BUFFET

O decreto estabelece que no sistema *self-service* ou *buffet*, o comércio deve utilizar sistema de senhas ou outro eficaz, a fim de evitar a aglomeração de pessoas durante a escolha do alimento,

que deve ser feita por uma pessoa de cada vez, e não se deve oferecer temperos ao cliente que não sejam em sachê. Aos funcionários, deve-se disponibilizar luvas e máscaras, bem como exigir-lhes a utilização.

Recomenda ainda identificar no piso o local em que cada cliente que esteja na fila deve ficar, enquanto aguarda se servir, para

→ PALAVRA DO PREFEITO

Para essas adequações, o prefeito Celso Pozzobom considera que o restabelecimento gradativo das atividades produtivas tem se mostrado adequado aos órgãos de Saúde local, uma vez que o distanciamento social seletivo tem sido mantido. Leva em conta parecer expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, favorável à adoção das medidas sugeridas pelo Procon Municipal e solicitadas por proprietários de restaurantes, lanchonetes e padarias que atendem no sistema *self-service* na cidade.

manter o distanciamento de dois metros do outro cliente, e ainda utilizar um protetor salivar eficiente, disponibilizar luvas de plástico indi-

viduais e descartáveis ao cliente, bem como exigir-lhe o uso desse equipamento no momento em que estiver se servindo.

Cadastro do programa Merenda em Casa de Umuarama precisa ser realizado até hoje

Umuarama - A Secretaria Municipal de Educação de Umuarama alerta aos pais de alunos que termina hoje o prazo do cadastro para receber o auxílio 'Merenda em Casa'. O município vai repassar os recursos da merenda aos alunos da rede pública municipal cujas famílias se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Segundo a secretária de Educação Mauriza de Lima Menegasso, os pais foram convocados a comparecer à escola onde o filho está matriculado conforme agendamento, para evitar aglomeração, porém parte dos convocados ainda não apareceram para fazer o cadastro. "Na escola eles preencherão um cadastro e informarão a conta onde o dinheiro deverá ser depositado. Quem não tiver conta poderá sacar na boca do caixa, por meio de ordem



Segundo a secretária Mauriza Lima, para receber o auxílio 'Merenda em Casa', os pais ou responsável legal devem procurar, até hoje, na unidade educacional onde seu filho estudando

bancária, nas agências da Caixa Econômica Federal", explicou Mauriza. Para o saque será necessário apresentar CPF e documento com foto.

Para receber o auxílio 'Merenda em Casa', os pais ou responsável legal devem procurar, até hoje, na unidade educacional onde seu filho es-

tudando, perante agendamento. Pais que possuem filhos em duas unidades diferentes poderão realizar o cadastro em apenas uma delas. Se houver dúvida, deverão entrar em contato com os gestores da escola. Cada escola divulgará o cronograma de cadastro para o seu grupo de pais.

A condição para receber o

auxílio será aferida mediante inscrição da família em programas de assistência social (como o CadÚnico e Bolsa Família) ou pela demonstração de renda familiar de até dois salários-mínimos nacionais. As famílias enquadradas nestes critérios receberão R\$ 23,02 por aluno, em razão do auxílio denominado "Merenda em Casa".

"Diante do cenário econômico atual, muitos pais e responsáveis legais tiveram suas rendas diminuídas ou até mesmo perderam os empregos, o que pode aumentar os cadastros de Bolsa Família e, com isso, ampliar o total de atendidos", acrescentou a secretária.

O auxílio emergencial oferecido pela Educação deve atingir R\$ 345,5 mil, assegurando uma melhoria na alimentação das famílias em situação vulnerável de milhares de alunos da rede municipal.

▼ Casa da Sopa realiza feijoada beneficente para custear despesas



A feijoada será entregue no dia 5 de julho no sistema de drive thru das 11h às 13h

Umuarama - A Casa da Sopa Dr. Leopoldino, mantida pelo Centro Espírita Allan Kardec, está precisando de ajuda para manter o atendimento de 120 refeições diárias. O alimento é ofertado para pessoas em situação de rua e a comunidade em vulnerabilidade social.

Segundo o vice-presidente do Centro Espírita Allan Kardec, Valdir Zucareli, a feijoada será entregue no dia 5 de julho no sistema de drive thru das 11h às 13h. O prato serve duas pessoas e conta com feijoada, arroz, couve, farofa e laranja, com valor de R\$ 40,00.

Além das refeições servidas diariamente, a Casa da Sopa ainda entrega 300 cestas básicas por mês. "Precisamos do auxílio de todos para continuar atendendo, uma demanda que aumenta a cada dia. Lembrando que todo alimento que entregamos vem de doações, mas existem despesas na casa da sopa e por isso dependemos do sucesso da ação da feijoada", explicou.

Apoio

Para manter as pessoas alimentadas, a Casa da Sopa e o albergue Chico Xavier precisam de apoio e doações, segundo a diretoria das instituições, no momento é preciso arroz, feijão, vale-gás e marmitas para colocar a comida. As pessoas que quiserem ajudar podem entrar em contato no WhatsApp 9 9900-6898.

Tempo de Coronavírus

Para continuar com a entrega de comida, a Casa da Sopa e o albergue Chico Xavier dispensaram os funcionários acima de 60 anos e estão trabalhando com voluntários. Um esquema para buscar prevenir a transmissão do vírus também foi montado. Apenas oito pessoas entram nos espaços para se alimentar, seguindo uma distância de três metros cada uma, além da higienização com água e sabão.

Escolas Estaduais de Umuarama entregam kit de merenda para famílias de alunos

Umuarama - As escolas estaduais de Umuarama estão entregando o kit de merenda para as famílias dos estudantes da rede. O kit de alimentos é destinado para as famílias que estão inscritas no Programa Bolsa Família. Só na Escola Hilda Kamal 73 famílias estão sendo atendidas pelo alimento da agricultura familiar.

Segundo o diretor Jefferson Trento, os kits da merenda escolar são compostos por alimentos da agricultura familiar como frutas e legumes, pães, leite e iogurte. Além desses produtos, também está sendo entregue uma cesta com fei-

jão, arroz, óleo entre outros produtos não perecíveis.

"Essa união da merenda com a agricultura familiar que está acontecendo é um grande auxílio para as duas partes. Quanto antes conseguirmos sair dessa pandemia, melhor para todos. Muitos desses pais que recebem o kit não estão em condição de trabalhar ou perderam o emprego, o que reforça a ação", frisou o Trento.

Os kits são montados com os alimentos que seriam utilizados para a produção da merenda dos alunos da rede e estão sendo destinados para as famílias em situação de maior vulne-



A chefia do Núcleo Regional de Educação de Umuarama e a diretoria da Escola Hilda Kamal

rabilidade neste momento.

Para dar conta da entrega dos kits às escolas, os diretores montam sistema de rodízio de professores,

agentes I e II e também pedagogos. Eles preparam os kits de merenda para distribuir às famílias beneficiárias do Bolsa Família.

UMUARAMA

Avança a construção do canal aberto de drenagem pluvial no Bosque dos Xetá

Umuarama - As obras do canal de drenagem pluvial em construção no Bosque dos Xetá avançam rapidamente. A empresa responsável está concretando o dissipador, na parte final do trajeto, enquanto outra frente de trabalho vai estendendo a outra extremidade até o encontro com uma caixa já existente, que recebe as tubulações de águas pluviais da parte baixa da região central de Umuarama. O primeiro trecho do canal está finalizado.

Com a construção acontece em etapas, uma vez que a tubulação do bosque continua operando, o avanço das escavações é cuidado. Os operários preparam uma extensão, concretam o

fundo e as laterais e só então avançam para o trecho seguinte. O tempo bom das últimas semanas ajudou no cronograma da obra, porém se a previsão de chuvas contínuas se confirmar nos próximos dias o andamento pode ser afetado.

A parte do fundo do canal está quase toda concretada, onde foram implantados degraus e barreiras para suavizar a velocidade da água. "Falta preparar apenas o trecho inicial, onde o canal se conecta à antiga rede de tubos de concreto, bem como construir um novo ramal de tubulação até a Avenida Presidente Castelo Branco, para eliminar o ponto de alagamento que se forma em períodos



O diretor de Obras lembra que o projeto receberá o investimento de R\$ 1 milhão 144 mil em recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e Saneamento (Finisa)

de chuva forte, na frente da Sala Aré de Educação Ambiental", explicou o diretor de Obras da Pre-

feitura, Nélio Guazzelli. O prefeito Celso Pozzobom lembra que o canal é uma obra emergencial

para controlar um foco de erosão que avançava dentro do bosque, em direção ao cruzamento

das avenidas Presidente Castelo Branco com Parigot de Souza, após o rompimento de uma antiga tubulação ármica. "O ponto recebe grande volume pluvial, já que a água das chuvas de toda a região central escoava pelo bosque", lembra.

O diretor de Obras lembra que o projeto receberá o investimento de R\$ 1 milhão 144 mil em recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e Saneamento (Finisa). O canal de drenagem tem extensão de 115 metros e largura variável (de 6 m a 8,88 m entre a base e o topo). A altura é de 2,50 m. Já o ramal da rede pluvial terá 84 m e tubos de 1,20 m, com ligação ao canal de drenagem.

215 pessoas morreram em decorrência da Covid-19 no Paraná

O informe epidemiológico emitido pela Secretaria da Saúde do Paraná nesta quinta-feira (4) registra 327 novos casos confirmados da Covid-19 e dez óbitos. É o maior número de mortes registrado em um único boletim, desde as primeiras ocorrências no Estado, em 23 de março. Em 81 dias, 215 pessoas morreram por causa da doença no Paraná. Chega a 5.820 o total de diagnósticos positivos.

PERFIL

As 215 pessoas que perderam a vida pela Covid-19 tinham entre cinco e 95

anos. A média de idade é de 67,2 anos. A maioria dos casos que evoluiu para óbito é de homens, com 141 ocorrências, representando 66% do total.

O secretário da Saúde, Beto Preto, ressalta a importância do cuidado no período da pandemia. "Temos visto dia após dia os números aumentarem, tanto de casos como de pessoas perdendo a vida pela doença. É preciso que as pessoas se cuidem e cuidem dos seus, para não perder ninguém e para ficar saudável. Precisamos nos unir em atitudes conscien-

tes para evitar colapso nos nossos hospitais", afirma o secretário.

ÓBITOS

Os dez novo óbitos ocorreram entre o dia 1º e 3 de junho. São seis mulheres e quatro homens, com idades que variam entre 37 e 84 anos.

Uma mulher de 89 anos, que residia em Pinhais, faleceu dia 1º de junho. Duas mulheres, uma de 59 anos, de Cascavel, e outra de 65 anos, de Santa Tereza do Oeste, e um homem de 59 anos, de Céu Azul, faleceram na terça-feira (2).

Seis pessoas morreram na quarta-feira (3). Três mulheres: moradora de Londrina, de 84 anos; de Piraquara, de 58 anos; e de Assis Chateaubriand, de 79 anos. Entre os três homens que faleceram quarta-feira, registra-se um de Guaporama, de 37 anos; um de Piraquara, de 64 anos; e um de Arapongas, que tinha 54 anos.

INTERNADOS

Estão internados nesta quinta-feira, em todo o Paraná, 317 pacientes com o diagnóstico confirmado para Covid-19. Destes, 232

estão em leitos SUS (85 em UTI e 147 em leitos enfermaria) e 84 em leitos da rede hospitalar privada (33 em UTI e 51 em leitos enfermaria).

LEITOS SUS COVID

O Estado tem 658 leitos de UTI adulto, sendo que 266 estão ocupados; 1.182 leitos de enfermarias adulto, com 360 ocupados; 37 leitos UTI pediátrico, com 9 ocupados; 70 leitos de enfermaria pediátrico com 9 estão ocupados.

A média de ocupação dos leitos SUS exclusivos Covid-19 é de 33% nesta

quinta-feira. A quantidade de leitos pode variar, porque além dos leitos em unidades próprias do Estado, a Secretaria da Saúde contrata diretamente leitos em unidades hospitalares filantrópicas e privadas para atendimento a pacientes Covid-19 quando necessário.

MUNICÍPIOS

São 264 cidades paranaenses com ao menos um caso confirmado pela Covid-19. Em 79 municípios há registro de óbitos pela doença.

94% das empresas encerraram o mês de maio em atividade no Paraná

Análise do Governo do Estado aponta que 94% das empresas paranaenses estavam em atividade na última semana de maio. A avaliação tem como base a emissão de notas fiscais eletrônicas.

Por este parâmetro, apenas 1,4 mil estabelecimentos que operam no Simples Nacional e 900 do Regime Normal ainda estavam fechados no dia 29 do mês passado.

Os dados constam no boletim conjuntural elaborado pelas secretarias de Planejamento e Projetos Estruturantes e da Fazenda e divulgado nesta quinta-feira (04).

A análise revela que, apesar da retomada das atividades, o volume de negócios está abaixo do padrão normal.

REFLEXO

A situação causada pela pandemia da Covid-19 tem reflexo direto nas receitas do Estado. Somente em maio, houve perda de R\$ 853 milhões na arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) em relação ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual.

A queda de arrecadação atingiu as nove principais atividades econômicas do Estado no mês passado. No setor de combustíveis a receita caiu 60,8%, seguido do comércio varejista (-32,8%), bebidas (-28,7%) e da indústria (-22,3%).

Segundo o boletim conjuntural, a redução da atividade produtiva, embora mais aguda no segundo trimestre do ano, deve afetar o desempenho econômico do Estado

até o final de 2020.

PROJEÇÃO

A projeção é de resultados negativos no terceiro trimestre (-8,9% em relação à previsão inicial) e no quarto trimestre (-6%). As expectativas de mercado apontam que apenas em 2022 deve ser observado o mesmo nível de produção e renda de 2019.

VENDAS

O boletim revela que as vendas do comércio ainda estão abaixo do padrão normal para os meses de abril e maio, mas alguns setores tiveram recuperação segundo a análise da última semana de maio. É o caso do setor automotivo, que dobrou o volume de negócios em relação à semana anterior e teve pico de vendas em comparação com meados de março.

Vestuário e acessórios, bem como o segmento de calçados, que atingiram patamares próximos à normalidade

de entre 04 a 10 de maio, por conta do Dia das Mães, mantiveram o ritmo positivo no final do mês, principalmente em decorrência da abertura de centros comerciais em algumas cidades.

O final de maio também registrou evolução na movimentação em restaurantes e lanchonetes, mas estes segmentos ainda estão 46% abaixo do nível do início de março.

Materiais de construção; informática e telefonia; áudio, vídeo

e eletrodomésticos; linha branca; telefone celular; e televisores mantêm bons índices de vendas em maio. O comércio de móveis, colchões e iluminação aponta viés contínuo de alta, com status superior ao começo da crise.

Os setores de bebidas (alcoólicas e não alcoólicas) e de alimentação (carnes, peixes, frutos do mar, frutas, verduras, raízes, mel, laticínios, ovos, café, farinha, sementes e cereais) registraram volume de vendas estável ao longo dos últimos três meses.

SETORES

O comércio atacadista do Paraná, influenciado pelo segmento de combustíveis, registrou queda de 2,4% do valor médio diário das emissões de nota fiscal eletrônica no mês de maio, em comparação a abril. O comércio varejista, com o reflexo da gradual abertura de atividades, contabilizou elevação de 11,2%, apesar de operar em um nível equivalente a 83,6% do patamar pré-pandemia.

A indústria de alimentos não exibiu oscilação significativa de abril para maio, enquanto as outras atividades da indústria de transformação registraram considerável recuperação. Houve alta de 28,5% em comparação a abril, em decorrência principalmente do término da interrupção da produção de importantes segmentos, como o metalmeccânico.

| PARANÁ

Revisão do plano diretor é importante para reduzir desigualdades nas cidades

A revisão do Plano Diretor do Município (PDM), a ser realizada em períodos menores de 10 anos, é um grande instrumento de apoio para a correção das políticas públicas voltadas à promoção da melhoria da qualidade de vida da população e, ainda, fazer frente aos desafios criados pelo aumento populacional vegetativo ou decorrente de migrações.

“A falta de visão técnica em relação ao futuro, voltada para a promoção do desenvolvimento urbano, historicamente, contribuiu para a geração de espaços desiguais nas cidades”, adverte Carlos Augusto Storer, analista de Desenvolvimento Municipal do Serviço Social Autônomo Paranaense, vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas.

Ele explica que a elaboração ou a revisão do PDM segue determinações legais, federais e estaduais,



Revisão do plano segue determinações legais, federais e estaduais e serve para todas as cidades

inclusive em relação aos prazos para sua execução. Também está entre as exigências para a obtenção de recursos públicos ou

financiamentos para ações por iniciativa das prefeituras, como a urbanização e a pavimentação de vias ou a construção de equipa-

mentos de atendimento à população.

SUPORTE

Em apoio aos municí-

pios, o Governo do Estado oferece recursos ou financiamentos para custear a elaboração ou revisão dos planos, a partir da apresentação e aprovação de projetos junto à secretaria estadual do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas.

Storer lembra que na preparação ou revisão do PDM é preciso levar em consideração que a cidade apresenta desigualdades, com espaços que se diferenciam entre si por facilidades ou limitações ambientais e também pelo traçado de vias públicas, originado de processos de parcelamento do solo para fins urbanos. Nesse sentido, acrescenta, o gestor deve estar atento à harmonia do conjunto urbano e ao bem da coletividade.

OLHAR NO FUTURO

“Nos ritos de aprovação local de parcelamento do solo, as iniciativas devem ser vistas não como apenas

empreendimentos com interesse privado. O olhar deve ir mais além e prever as consequências futuras no processo contínuo de construção ou reconstrução da cidade ao longo do tempo”, diz Storer.

Ele explica que as previsões e proposições para ordenar o desenvolvimento têm como objetivo mitigar as diferenças na direção da construção da cidade inclusiva e acessível para todos. Do contrário, corre-se o risco de as desigualdades se perpetuarem e exigirem ações corretivas com a aplicação de investimentos maiores e recorrentes.

“A mudança desse modelo, no qual predomina a aplicação de recursos para corrigir problemas herdados, para a realização de investimentos públicos em função do almejado para o futuro, pode ser viabilizada nos municípios com a adoção de práticas e técnicas de planejamento e gestão”, afirma.

Produtores de café aderem à colheita mecânica em São J. do Patrocínio

São Jorge do Patrocínio - Com o avanço da tecnologia, alguns produtores de café de São Jorge do Patrocínio têm aderido ao sistema de colheita mecanizada, devido aos custos e à falta da mão de obra.

Em visita na propriedade do produtor Sérgio Minali, o secretário Municipal de Agricultura, Fausto Paulin, pode acompanhar de perto esses benefícios que a colheita mecanizada traz ao produtor.

A colheita sempre foi considerada uma das operações mais custosas no processo de produção de café. Tradicionalmente, com base na colheita manual, se diz que ela representa cerca de 30 a 40% do custo total de produção, portanto, parcela muito significativa a ser considerada na redução



Secretário Fausto esteve na propriedade de Sérgio Minali onde ocorre a colheita mecânica

de despesas na lavoura cafeeira.

Na oportunidade, o produtor Sérgio Minali agradeceu o secretário e toda

administração municipal pelo apoio que tem dado aos agricultores do município, seja através de recursos como também subsídios,

fazendo com que as famílias estejam cada vez mais motivadas a permanecerem no campo, e continuar investindo no setor da agricultura.



Comitê acompanha situação do coronavírus em Cruzeiro do Oeste

Cruzeiro do Oeste - Na manhã desta quinta-feira, reuniram-se os membros do comitê de crise para discutir os assuntos referentes ao coronavírus dentro do município de Cruzeiro do Oeste.

A chefe do setor de Epidemiologia, Andressa Carvalho, iniciou passando a situação atual dos casos afetados pela Covid-19. Em seguida, foram debatidas questões técnicas quanto às medicações que devem ser adquiridas pelo município e o sistema de isolamento e apoio aos pacientes positivados.

Foi realizada a prestação de contas dos valores



Pessoal do comitê reunido ontem com a prefeita Helena Bertoco

aplicados com a Covid-19, pela Secretária de Saúde, Creagair Oliveira. Por fim, a prefeita Helena Bertoco

agradeceu ao trabalho já realizado pela equipe da saúde, mas pediu ainda mais empenho neste mo-

mento em que os casos do vírus tem aumentado significativamente nos municípios vizinhos.

Contra a covid-19, barreira monitora quem entra em Cafezal do Sul



Enfermeira Marta, chefe da vigilância em Saúde, Jaqueline, prefeito Juninho e secretário de Comunicação Taka



Jaqueline Modena, secretária Vania Misawa e enfermeira Márcia na ação



Quem passou pela barreira teve a aferição da temperatura e outras ações

Cafezal do Sul - A Secretaria Municipal de Saúde de Cafezal do Sul participou, nesta quarta-feira dia 3, de mais uma ação no enfrentamento da Covid-19. Estiveram presentes no local as enfermeiras Marta, Márcia, a agente comunitária de Saúde, Jaqueline, e a chefe da Vigilância em Saúde, Jaqueline Modena.

Foram abordadas todas as pessoas que entram na cidade. Foi feita a aferição da temperatura corporal, entrega de folder orientativo e máscaras para quem não tinha.

Para as pessoas de outras localidades foi feito registro com dados pessoais e a cidade de origem. “Toda a ação realizada no município tem objetivo de evitar a contaminação pelo novo coronavírus”, destacou a secretária de Saúde Vania.

MANIFESTAÇÃO

Atos de vandalismo podem ter responsabilização criminal e cível

Responsáveis por atos de vandalismo, como os que aconteceram na última segunda-feira (2), em Curitiba, podem ser responsabilizados na justiça criminal e cível. Há vários crimes passíveis de serem punidos, como associação criminosa, danos ao patrimônio público e privado, lesão corporal, desacato à autoridade e resistência.

Além de serem presos, os envolvidos podem ter de pagar multa e indenização a quem teve o bem avariado.

O delegado-chefe do Centro de Operações Policiais Especiais (Cope), Rodrigo Brown, destaca que é livre o direito de expressão e manifestação, desde que ocorram de maneira ordeira e pacífica. “A lei prevê manifestações que fazem valer o direito das minorias, mas elas devem acontecer dentro da ordem e da normalidade”, disse. “Quem for pego em qualquer ato de vandalismo



A investigação também está analisando as câmeras de segurança e as redes sociais para identificar quem possa ter participado ou incitado a depredação do patrimônio

em manifestações será responsabilizado”, salientou. Quem for identificado por envolvimento pela prática de vandalismo pode ser denunciado por uma série de crimes, explica Rodrigo Otávio Amaral, juiz auxiliar da presidência Tribunal de Justiça do Paraná.

Paralelamente à sentença, os órgãos públicos e as empresas que tiveram seus bens danificados podem entrar com um pedido de indenização na Justiça, para o pagamento do patrimônio avariado. A pena prevista para a associação criminosa é de

um a três anos de reclusão, podendo chegar a 4,5 anos se houver a participação de criança ou adolescente. De dano ao patrimônio privado é de um a seis meses de detenção ou multa; dano ao patrimônio público de seis meses a três anos de detenção e multa, além da pena

correspondente à violência; lesão corporal vai de três meses a um ano de detenção, com aumento de um a dois terços se for praticada contra forças de segurança pública; desacato à autoridade é de seis meses a dois anos de detenção ou multa e crime de resistência é de dois meses a dois anos de detenção.

“A depredação ao patrimônio público é um ato grave na esfera cível e não causa prejuízo apenas ao Estado, mas a toda a sociedade, que terá que arcar com esses custos”, diz Amaral. “A reposição dos bens danificados terá um custo financeiro que sairá do orçamento do Tribunal de Justiça. É um dinheiro público, que vem das taxas e dos impostos pagos pela população”, ressalta.

VANDALISMO

Uma manifestação que ocorreu na noite de segunda-feira em Curitiba terminou com uma série de danos ao patrimônio e

confronto com a polícia. A Bandeira Nacional hasteada em frente ao Palácio Iguazu foi arrancada do mastro e queimada.

Também foram danificados pontos de ônibus, estações tubo, vidraças de bancos e as sedes do Fórum Cível e da Junta Comercial do Paraná.

A Polícia Civil está conduzindo inquérito, além de avaliar a proporção dos estragos dos atos de vandalismo da última manifestação.

A investigação também está analisando as câmeras de segurança e as redes sociais para identificar quem possa ter participado ou incitado a depredação do patrimônio.

Após concluir a investigação do caso, a Polícia Civil deve apresentar o inquérito ao Ministério Público, que vai avaliar os indícios de crime e as possíveis penas a quem for indiciado. As penas podem ser somadas.

▼ Casal é investigado por aliciar crianças, entre elas o filho, diz polícia

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) cumpriu um mandato de busca e apreensão contra um casal investigado por aliciar crianças para prática de atos libidinosos, fotografar cenas pornográficas envolvendo crianças e estupro de vulnerável. Uma das vítimas inclusive era o próprio filho dos suspeitos. Ele de 48 e ela de 46 anos. As buscas aconteceram na casa dos investigados, na manhã desta quinta-feira (4), no bairro Fazendinha, em Curitiba.

Durante as buscas na residência do casal, os policiais civis apreenderam dois notebooks, um tablet, um aparelho celular e diversas mídias.

Os crimes foram denunciados à PCPR em novembro de 2018 pelo pai de uma das vítimas. Conforme apurado, o primeiro crime ocorreu no início em 2015, quando as vítimas tinham apenas 6 anos. Além do próprio filho, a outra vítima era colega da criança, que era vizinho casal.

As crianças costumavam a brincar rotineiramente na casa dos suspeitos, quando os atos aconteciam. No decorrer das investigações, a PCPR descobriu que os investigados faziam as vítimas assistirem a vídeos pornográficos junto com eles, onde acabavam praticando atos libidinosos entre si.

Os crimes foram denunciados pelo o pai do colega do filho do casal. De acordo com relato, ele começou a perceber que o filho estava tendo atitudes estranhas, como assistir filmes pornográficos e também chegou a praticar atos libidinosos com seu irmão de 5 anos.

Em uma conversa, a criança contou para o pai o que havia acontecido. A vítima ainda contou que o filho do casal também sofria com os crimes sexuais e relatou que a mãe do colega os fotografava em cenas de nudez, fotografias estas encontradas pela própria criança no aparelho celular de sua genitora.

Os materiais apreendidos foram encaminhados à perícia, a fim de dar andamento no Inquérito Policial.

Homem é preso com 4,5 mil maços de cigarros e com filha de 13 anos

Iporã - Um homem de 34 anos foi preso em flagrante transportando mais de 4 mil maços de cigarros contrabandeados do Paraguai durante a manhã desta quinta-feira (4), na PR-323, em Iporã, segundo a Polícia Rodoviária Estadual.

Com o homem viajava a filha de 13 anos, que foi encaminhada ao Conselho Tutelar. Aos policiais o suspeito contou que pegou o contrabando em Mundo Novo (MS) e levaria até Porcatu, no Norte do Estado, onde reside com a família.

Segundo a PRE, o Renault Logan prata foi abordado durante operação de fiscalização na rodovia e o contrabando estava acomodado nos bancos traseiros e também no porta-malas do veículo. A princípio o veículo não tem alerta de furto ou roubo, segundo a polícia.

Segundo a PRE, no momento de constatação da irregularidade o suspeito foi revistado e recebeu voz de prisão pelo delito



tipificado pelo Artigo 334 do Código Penal. Ainda segundo a PRE, tendo em vista a segurança da equipe, do autor, bem como, de outros usuários que trafegavam pela rodovia foi utilizado o uso de algemas. Após, o suspeito e o contrabando foram encaminhados para a delegacia da Polícia Federal em Guaíra.



Paraná teve queda de 11,4% em casos de roubos, aponta Sesp

O número de roubos reduziu em 11,4% em todo o Estado durante o primeiro trimestre deste ano, em comparação com o mesmo período do ano anterior, segundo o Relatório Estatístico Criminal da Secretaria da Segurança Pública.

Houve registro de 11.091 ocorrências somando janeiro, fevereiro e março de 2020, contra 12.531 no mesmo intervalo de tempo do ano anterior. Foram 1.440 roubos a menos, resultando em uma redução média de 15 por dia em todo o Estado.

As modalidades de roubo analisadas seguiram a tendência de queda a nível estadual: roubos de veículos (-4,6%), ambiente público (-14%), residência (-7,6%) e comércio (-3%).

ÁREAS

As Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP), que mais tiveram queda nas ocorrências de roubo foram a de Laranjeiras do Sul

(-42,4%), Francisco Beltrão (-27,4%), Toledo (-24,7%) e a de Maringá (-22,3%).

A 10ª AISP de Francisco Beltrão também apresentou queda em todas as modalidades criminais de roubo: veículo (-77,7%), ambiente público (-16%), residência (-38,8%) e comércio (-10%).

FURTOS

O número geral de furtos se manteve estável no período, com aumento de 0,1%. Foram registradas 39.593 ocorrências de janeiro a março de 2020, contra 39.545 do mesmo período do ano anterior. As modalidades do crime de furto analisadas apresentaram redução: residência (-16,16%), ambiente público (-12,4%), comércio (-5,7%) e veículos (-2,7%).

RESIDÊNCIAS

O número de furtos a residências teve queda em vinte e duas das vinte e três Áreas Integradas de Segurança Pública. A re-

gião que não acompanhou a diminuição é a 16ª AISP de Paranavaí, que apontou aumento de 3,73% no número de ocorrências do crime.

As regiões que mais tiveram queda foram: AISP de Campo Mourão (-44,2%), de Laranjeiras do Sul (-32,6%), Cascavel (-31,2%), e a de Toledo (-28,5%).

As ocorrências de roubos a residências diminuíram em quinze, das vinte e três Áreas Integradas de Segurança Pública. Em todo o Paraná, a queda foi de 7,6%.

Dentre as maiores reduções, está a AISP de Cornélio Procopio (-43,4%), seguida pela de Francisco Beltrão (-38,8%), Laranjeiras do Sul (-33,3%) e pela de Toledo (-27,4%).

COMÉRCIO

A queda no índice criminal de roubo a comércio foi de 3% em todo o Paraná. A AISP de União da Vitória

apresentou a maior redução do Estado (-87,5%). Também apresentaram expressivas reduções as AISP de Guarapuava (-74%), de Umuarama (-33,3%) e a de Maringá (-34,6%).

A AISP de São José dos Pinhais, que abrange 22 municípios da Região Metropolitana de Curitiba, também teve diminuição (-23,7%). Foram 88 roubos a comércio a menos durante o período: 371 no primeiro trimestre de 2019 e 283 nos três primeiros meses deste ano.

Os furtos a comércio também apresentaram queda de 5,7% no trimestre em todo o Estado. Quinze, das vinte e três Áreas Integradas de Segurança Pública registraram redução nas ocorrências.

A AISP de Laranjeiras do Sul teve a maior redução do Paraná (-59%), seguida pela de União da Vitória (-32%) e de Paranaguá (-25%).

▼ Justiça obriga homem a manter isolamento social em Terra Roxa

Terra Roxa - A Justiça de Terra Roxa determinou que um homem fique em isolamento domiciliar até o próximo dia 12 de junho, atendendo pedido formulado em Ação Civil Pública pelo Ministério Público.

Ele reside na mesma casa que uma paciente confirmada para o Covid19 e não estava atendendo determinação da Secretaria Municipal de Saúde que observava o isolamento de todos os moradores da casa. A multa pelo descumprimento da medida é de R\$ 5 mil a cada vez que comprovar o não cumprimento da determinação. Além disso, o homem ficará sujeito a eventual responsabilização criminal.

Segundo o Ministério Público, uma parente do réu foi diagnosticada com Covid-19 e está isolada em casa desde 26 de maio, tendo firmado um termo de consentimento livre e esclarecido confeccionado pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual declarou estar ciente da necessidade de permanecer em isolamento até 12 de junho.

Na ocasião, ela forneceu os nomes das pessoas com quem reside, que também ficariam sujeitas à medida de restrição sanitária durante o mesmo período. Apesar disso, um parente que reside com ela e que fez exame para detectar se está ou não infectado quebrou o isolamento antes de sair o resultado.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacandafama@yahoo.com.br

Amor à natureza



Na edição do "Globo Repórter" de hoje, o repórter Ciro Porto, da EPTV, afiliada da Globo em Campinas, interior de São Paulo, em parceria com sua filha, Ananda Porto, produziu no quintal de sua casa uma reportagem de tirar o fôlego e cai muito bem neste período de isolamento social. A dupla demorou dois anos para terminar o documentário. "Eu e minha filha já registrávamos esses flagrantes antes e, na quarentena, tivemos mais tempo para formatar o material. No programa, também vamos mostrar registros de pessoas que, mesmo morando em apartamentos, convivem com esses animais em suas varandas. Mesmo soltos na natureza, eles estão sempre por perto", conta o repórter.



No Canal Viva

Na próxima segunda-feira, o Canal Viva começa a reapresentação da novela "Tieta", um dos melhores trabalhos da atriz Betty Faria. Para relembrar a personagem da foto, Tieta é uma mulher forte e decidida que, aos 18 anos, é expulsa de sua terra natal, Santana do Agreste, cidade fictícia no Nordeste brasileiro, pelo próprio pai por seu comportamento livre e sem amarras. Depois de mais de vinte anos, ela retorna rica e exuberante surpreendendo a todos e movimentando o até então pacato lugarejo. Betty Faria comemora a entrada da novela no catálogo. "Fiquei surpresa e feliz. Neste momento tão difícil que estamos vivendo, a notícia da volta de 'Tieta' é uma alegria, um alento. Creio que o público vai certamente sentir isso. A personagem chega para fazer o bem e rompe com tudo quanto é tipo de preconceito", celebra a atriz. O enredo é baseado no romance "Tieta do Agreste" escrito por Jorge Amado e lançado em 1977.

Desmentido

Suzanna Freitas, filha de Kelly Key, desmentiu os boatos de que estaria grávida do namorado, Gabriel Simões. Tudo começou porque ela se sentiu mal, com náuseas e vômito. Ela garante que motivo foi um determinado alimento que não caiu bem. Que assim seja.

Cuidados em casa

Maisa Silva mostrou aos seus seguidores que ela mesma está cuidando dos cabelos em casa. A apresentadora contou que hidratou os fios, cuidou da pele e fez depilação na perna. E, em tempos de isolamento social, o jeito é se virar em casa. Bom exemplo dado pela artista.

De olho em César Tralli

Fofoqueiros de plantão contam que a CNN Brasil estaria de olho em César Tralli para ser o seu novo âncora. Será mesmo verdade?

Situação difícil para todos

Consta que Rafael Cardoso e Mariana Bridi fecharam o restaurante "Puro", por conta da crise gerada pelo novo coronavírus. Situação difícil.

No Dia Mundial do Meio Ambiente

Para marcar o Dia Mundial do Meio Ambiente, comemorado hoje, e em tempos de novo coronavírus, a Globo lança uma série de ações para incentivar a mudança de comportamento e uma melhor relação com o meio ambiente. O problema da geração de resíduos é complexo e envolve responsabilidades de diferentes agentes, mas a campanha convida cada um a fazer uma revisão do seu comportamento e ser um agente de mudança.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA

UNIPAR

PÓS-GRADUAÇÃO

Busque uma nova forma de se destacar

Dizer que o mercado de trabalho é competitivo não é mais uma novidade. Aliás, a frase já é vista como um grande clichê. Mesmo assim, retrata um fato que é importante não ignorar. Em outras palavras, a ideia é que os profissionais precisam buscar novas formas de se destacar. E o caminho é a educação continuada.

Atualmente, é muito comum que os estudantes da graduação já estejam pensando em como escolher o curso de pós-graduação. As opções são muitas. Os cursos de especialização ou MBA possibilitam tanto que você foque em um nicho do seu campo de atuação quanto adentre em áreas afins. Muitos cursos de pós viabilizam transições de carreira. Mesmo quem não pretende mudar totalmente de área profissional pode se beneficiar bastante com uma pós em outro campo. Por exemplo, um MBA é útil se você pretende trabalhar em cargos de liderança.

Os motivos para não parar de estudar são muitos. Desenvolver habilidades técnicas é um deles. O mundo muda constantemente e novos recursos técnicos são lançados a cada dia. Assim, os profissionais precisam estar sempre atualizados sobre as novidades da sua área e dos campos que tenham relação com ela. Por isso, o desenvolvimento de habilidades é uma das razões para continuar estudando.

A Unipar tem excelentes opções de pós-graduação em todas as áreas do conhecimento. Informe-se e inscreva-se já.

Bonita trajetória

Tarcísio Meira e Glória Menezes são as estrelas do programa "Casais Que Amamos - Tarcísio Meira e Glória Menezes" que o Canal Viva mostrará amanhã. São quase 60 anos de parceria durante os quais eles dividiram a vida pessoal e a carreira. "Eles simbolizam a história da teledramaturgia brasileira. Desde a primeira novela ("2-5499 Ocupado"), eles já criaram uma empatia com o público de uma forma impressionante", afirma Hermes Frederico, idealizador e roteirista da atração.



MALHAÇÃO: VIVA A DIFERENÇA - 17h45, na Globo

Não há exibição.

NOVO MUNDO - 18h20, na Globo

Thomas atira contra Joaquim, e Anna pede ajuda a Elvira. Bonifácio se incomoda com a presença de Narcisa. Domitila encontra Thomas em seu quarto e tenta convencê-lo a desistir de Anna. Ferdinando se despede de todos na tribo e leva uma carta de Piatã para a irmã. Peter cuida de Joaquim. Licurgo e Germana se espantam com a felicidade de Hugo durante o trabalho. Piatã não aceita reatar com Jacira. Dom Pedro afirma a Bonifácio que Joaquim forjou a carta contra Domitila. Thomas tenta intimidar Anna.

TOTALMENTE DEMAIS - 19h30, na Globo

Lili se surpreende ao saber da vida dupla que a filha levava. Jonatas avisa a Fabinho que a polícia encontrou o cartão de visita de Lili no esconderijo de Jacaré. Jacaré rende Lili, e Rafael a resgata. Braço e Jacaré são presos. Germano faz as pazes com Lili, que pede ao marido que volte a presidir a Bastille. Jonatas confessa a Fabinho que não sabe se conseguirá perdô-lo. Lili incentiva Fabinho a voltar ao trabalho. Eliza avisa a Jonatas que não quer mais vê-lo.

AS AVENTURAS DE POLIANA - 20h30, no SBT

Roger é acusado de desvio de dinheiro e é procurado pela polícia. Chega o dia das audições para o musical de fim de ano do colégio. Pendleton vai até a casa de Ruth, e entrega a última versão do projeto para ajudar Bento a voltar a andar. Com as novas pernas robóticas, Bento volta a andar. Pendleton retorna como CEO da O110 e recontra Joana e Sérgio. Pendleton demite Nadine. As crianças do Clubinho convidam Ester para uma festa na piscina. Os moradores da comunidade se revoltam e exigem que o CLP volte a executar as atividades no bairro.

FINA ESTAMPA - 21h15, na Globo

Tereza Cristina confronta Renê. Renê afirma a Griselda que não entrará na justiça contra Tereza Cristina. Teodora se enfurece por não conseguir nenhuma pista sobre o tesouro. Alexandre pede Patrícia em namoro. Silveira oferece um emprego a Renê em troca de sua estadia no hotel. Teodora garante para Pereirinha e Enzo que não sabe nada sobre o tesouro. Rafael enfrenta problemas na prisão. Crô revela a Tereza Cristina que ela está sendo procurada pela polícia.

CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no SBT

As duas encontram exames de DNA falsificados. Regina vê Isabela com o documento e se irrita. Isabela revela ser ela e não Manuela. Regina fica enfurecida e leva Isabela da mansão. Ofélio liga para Manuela para contar o ocorrido. Nico se exercita para a corrida com Jockey no cavalo Dourado. Manuela avisa Joaquim, Felipe e Julia sobre Isabela. Regina prende Isabela em uma cadeira de um galpão.

Horóscopo

| | |
|--|---|
| É um momento bom para se comunicar melhor e realizar algum desejo que estava difícil de ser alcançado. Inicie aquele antigo plano, principalmente no amor. Terá muita sorte e sabedoria. | Se você não direcionar suas ações, terá um dia movimentado, com poucos resultados. Falta uma energia objetiva. Cuidado para não passar o dia todo sonhando ou namorando. |
| Difícil será ser prático e objetivo no momento. Sua sensibilidade alcançará níveis fantásticos. No amor, as ambições serão grandiosas. Tente dar mais do que espera receber. | O clima, em geral, é de pouca paciência e de muita poesia, o que para o organizado nativo representa um desafio a ser vencido. |
| É mais um dia de sorte em quase tudo. No amor, você poderá iniciar um novo romance ou melhorar o atual. O trabalho poderá apresentar surpresas agradáveis. | Se não se controlar, vai criar muita tensão ao redor. Tudo porque precisa resolver pendências ou deseja mudar certas situações, enquanto o clima está mais para fantasias. |
| Tente manter o humor estável sem querer controlar a vida de todos ao redor. É um dia para amar e ser amado. Se está só pode conhecer alguém especial. | O dia é de alegria e realização, pois há ótimas chances de conseguir o que deseja. Para que tudo ocorra bem, conte aos outros o que pretende, eles estarão mais dispostos a ajudá-lo. |
| A sua sensibilidade estará voltada para as artes. Se o seu trabalho permite expressar isso, será excepcional. Caso contrário, procure uma forma de satisfazer essa necessidade. | Acredite em seu potencial para assumir a liderança e em seus instintos para definir as estratégias. Na parte da manhã concentre-se em suas energias e medite um pouco. |
| Você estará com energia extra para mudar a maneira de se relacionar. Seja mais paciente, assim tudo ficará bem. Compartilhe suas ideias, sozinho será difícil realizar seus sonhos. | A preguiça poderá segurá-lo na cama até mais tarde um pouco. Permita-se um ritmo mais lento e adie o que for possível. Hoje o seu interesse maior estará nos temas amorosos. |

PASSATEMPO www.recreativa.com.br

HORIZONTAIS

- Fruto usado na fabricação do chocolate / Conotação sem coação
- Corça / Som de buzina de carro
- Estrada que conduz a algum lugar / Soltar (o cão) sua voz
- Primeira claridade do dia / Sem amparo ou sem sorte
- 10.000 metros quadrados
- Compaixão / Canto de glorificação
- (Anat.) Relativo à abertura superior do estômago, onde termina o esôfago
- Amar com muita devoção / O centro da... Europa
- (Rel.) Bênção, graça / Pôr dia, mês e ano
- Pequeno teatro destinado a concertos musicais / Agência Nacional de Informações
- O apetrecho que puxa a água para o ralo / (Pop.) Situação embaraçosa
- Um pouco de... sashimi / (Bittencourt) Uma das mais importantes rodovias do Brasil
- O empresário criador do Facebook Zuckerberg / O período de aleitamento.

VERTICAIS

- Isca para atrair peixes / O grande amor de Riobaldo, jagunço cuja saga Guimarães Rosa relata em "Grande Sertão: Veredas"
- Pequena argola para proteger furos de ilhós / A capital da Tanzânia
- Interruptor elétrico / Regular convenientemente
- Aquele, aquilo / Chegar ao que se procura / O fim da... razão
- Excluído
- Embarcação estreita e comprida, com um só mastro e vela triangular, usada em competições esportivas / O governador-geral do Brasil de Sá (1500-1572)
- Cidade fluminense às margens da baía da Guanabara / Floresta boreal
- Aquilo que impede / Abelha produtora de mel tóxico
- O disparar da arma de fogo / Ilustre, renomada.

SOLUÇÃO

TOUROS NAS BANCAS

RELAX

RECREATIVA.COM.BR

FACEBOOK.COM/ARECREATIVA

VELOCIDADE

Chefão da F-1 espera público em setembro e garante provas mesmo com coronavírus

Londres, (AE) - A temporada de 2020 da Fórmula 1 está próxima de ser iniciada - o calendário atualizado aponta o dia 5 de julho para a estreia com o GP da Áustria - com a realização de oito corridas em alguns países da Europa até setembro, mas sem a presença de torcedores. Para o chefe da categoria, o norte-americano Chase Carey, isso pode mudar. Ele trabalha com a meta de poder receber os fãs nos autódromos a partir da sequência do Mundial depois das etapas europeias.

"Fãs são, claro, muito importantes para nós e lutamos por eles em várias frentes. Nós adorariamos que eles pudessem estar presentes nas corridas, mas os riscos ainda são altos para garantir a saúde deles. Não queremos que os fãs estejam lá até

que seja seguro fazer isso", disse Carey em declarações publicadas no site oficial da Fórmula 1.

"A meta é ter os fãs nas corridas a partir do outono (que começa em setembro no hemisfério norte).

Mesmo assim, não será possível encher as arquibancadas completamente, mas, passo a passo, poderemos receber mais e mais fãs nas nossas corridas", prosseguiu.

Ainda assim, o dirigente crê que chegou a hora de a Fórmula 1 voltar à ativa, o que foi impedido em março, pouco antes do GP da Austrália, em Melbourne, por conta da pandemia do novo coronavírus. "Eles estão realmente ansiosos para voltar à vida normal e, de uma maneira segura, queremos fazer o mesmo. Claro, vamos seguir as



Corridas já têm datas para serem retomadas

orientações, mas dá para ver que muitos países já podem dar um passo à frente", afirmou.

Carey revelou ainda que o campeonato vai seguir adiante mesmo se houverem casos de

covid-19 confirmados, inclusive entre pilotos. Isso porque confia que o extenso protocolo médico

para controlar o vírus impedirá que a doença se espalhe.

"Se uma pessoa se contaminar, isso não vai levar ao cancelamento da prova. Estamos encorajando as equipes a usarem procedimentos para que, se um indivíduo tiver de ser colocado em quarentena, ele seria substituído. Há algumas situações em que ainda precisamos trabalhar, já que há uma série de possibilidades, mas se uma equipe não puder correr, isso não vai cancelar a corrida. E, se um piloto for infectado, o reserva estará disponível. Não estaríamos seguindo adiante se não estivéssemos confiantes de que teremos os procedimentos e a capacidade de prover um ambiente seguro e de lidar com quaisquer problemas que aparecerem", disse o dirigente.

MERCADO

Corinthians espera definir contratação de Jô nos próximos dias

São Paulo, (AE) - O Corinthians espera definir a contratação do atacante Jô, de 33 anos, nos próximos dez dias. A diretoria e os agentes do jogador se reuniram nas últimas semanas, mas ainda existe uma divergência sobre o valor do salário. A expectativa é que ele assine contrato válido por duas temporadas.

Jô atuou nos dois últimos anos pelo Nagoya Grampus, do Japão, e buscava a rescisão de contrato nesse período da pandemia. O atacante chegaria para sua terceira passagem pelo clube alvinegro, onde participou da conquista de dois Campeonatos Paulistas (2003 e 2017) e dois Brasileiros (2005 e 2017).

Formado nas categorias de base do Corinthians, Jô estreou como profissional em 2003 e permaneceu até 2005, quando foi negociado com o CSKA Moscou, da Rússia. O retorno ao clube se deu em 2017, após ficar sem contrato ao término de uma passagem rápida pela China.

Destaque na conquista nacional de 2017 sob o comando do técnico Fábio Carille, acabou valorizado e foi vendido ao futebol japonês por mais de R\$ 40 milhões. Em entrevista no mês passado, o presidente Andrés Sanchez admitiu interesse no atleta, que completou 33 anos em março.

"As portas estão sempre abertas para o Jô. Ele está meio que em litígio com o time lá. É óbvio que se ele se liberar agora, ou no final do ano, a prioridade dele e do Corinthians é o Jô no Corinthians", disse Sanchez em transmissão do canal oficial do Corinthians no YouTube.

Léo testa positivo e se torna 3º caso de coronavírus no Cruzeiro

Belo Horizonte, (AE) - A nova série de testes para a detecção do novo coronavírus apontou mais um caso de covid-19 no elenco do Cruzeiro. Nesta quinta-feira, o clube comunicou que o zagueiro Léo deu positivo para a doença nos exames realizados um dia antes.

De acordo com o comunicado divulgado pelo Cruzeiro, Léo está assintomático e foi afastado da rotina de treinos do Cruzeiro na Toca da Raposa II. O zagueiro agora vai cumprir o isolamento social na sua residência. E o clube assegura que ele não teve contato com outros jogadores e membros da comissão técnica nesses trabalhos.

"Léo, assim como os demais jogadores, segue o protocolo de segurança implantado pelo departamento médico do Cruzeiro e não manteve nenhum contato com outros atletas ou membros da comissão técnica durante as atividades na Toca da Raposa 2", afirma o comunicado divulgado pelo Cruzeiro.

O time mineiro retomou as atividades no seu CT no início da semana passada, com os jogadores trabalhando em horários diferentes, divididos em grupos e respeitando medidas de distanciamento.

Apesar da retomada dos treinos, não há uma previsão sobre quando o Cruzeiro poderá voltar a jogar. O time estava envolvido nas disputas do Campeonato Mineiro e da Copa do Brasil e ainda vai participar da Série B nacional nesta temporada.

Antes de Léo, o Cruzeiro havia detectado outros dois casos de coronavírus no seu elenco, com o atacante Vinicius Popó e o volante Jean. Entre os clubes de Belo Horizonte, este é o quinto resultado positivo - os outros foram com os meias Cazares, do Atlético-MG, e Matheusinho, do América-MG.

Apesar da retomada dos treinos, não há uma previsão sobre quando o Cruzeiro poderá voltar a jogar. O time estava envolvido nas disputas do Campeonato Mineiro e da Copa do Brasil e ainda vai participar da Série B nacional nesta temporada.

Apesar da retomada dos treinos, não há uma previsão sobre quando o Cruzeiro poderá voltar a jogar. O time estava envolvido nas disputas do Campeonato Mineiro e da Copa do Brasil e ainda vai participar da Série B nacional nesta temporada.

Apesar da retomada dos treinos, não há uma previsão sobre quando o Cruzeiro poderá voltar a jogar. O time estava envolvido nas disputas do Campeonato Mineiro e da Copa do Brasil e ainda vai participar da Série B nacional nesta temporada.

Apesar da retomada dos treinos, não há uma previsão sobre quando o Cruzeiro poderá voltar a jogar. O time estava envolvido nas disputas do Campeonato Mineiro e da Copa do Brasil e ainda vai participar da Série B nacional nesta temporada.

Apesar da retomada dos treinos, não há uma previsão sobre quando o Cruzeiro poderá voltar a jogar. O time estava envolvido nas disputas do Campeonato Mineiro e da Copa do Brasil e ainda vai participar da Série B nacional nesta temporada.

Apesar da retomada dos treinos, não há uma previsão sobre quando o Cruzeiro poderá voltar a jogar. O time estava envolvido nas disputas do Campeonato Mineiro e da Copa do Brasil e ainda vai participar da Série B nacional nesta temporada.

Apesar da retomada dos treinos, não há uma previsão sobre quando o Cruzeiro poderá voltar a jogar. O time estava envolvido nas disputas do Campeonato Mineiro e da Copa do Brasil e ainda vai participar da Série B nacional nesta temporada.

Apesar da retomada dos treinos, não há uma previsão sobre quando o Cruzeiro poderá voltar a jogar. O time estava envolvido nas disputas do Campeonato Mineiro e da Copa do Brasil e ainda vai participar da Série B nacional nesta temporada.

Apesar da retomada dos treinos, não há uma previsão sobre quando o Cruzeiro poderá voltar a jogar. O time estava envolvido nas disputas do Campeonato Mineiro e da Copa do Brasil e ainda vai participar da Série B nacional nesta temporada.

Apesar da retomada dos treinos, não há uma previsão sobre quando o Cruzeiro poderá voltar a jogar. O time estava envolvido nas disputas do Campeonato Mineiro e da Copa do Brasil e ainda vai participar da Série B nacional nesta temporada.

Apesar da retomada dos treinos, não há uma previsão sobre quando o Cruzeiro poderá voltar a jogar. O time estava envolvido nas disputas do Campeonato Mineiro e da Copa do Brasil e ainda vai participar da Série B nacional nesta temporada.

Diego Costa é condenado por crime fiscal, mas paga multa e se livra de ser preso

Madrid, (AE) - O atacante brasileiro naturalizado espanhol Diego Costa foi condenado nesta quinta-feira a seis meses de prisão por se ter declarado culpado de um crime fiscal que lesaria o Fisco espanhol em 1,1 milhão de euros (R\$ 6,32 milhões). O jogador do Atlético de Madrid foi ouvido e recebeu a sentença em uma audiência no Tribunal de Madrid.

Segundo o Fisco espanhol, o atacante de 31 anos cometeu uma eventual fraude contra o Ministério das Finanças da Espanha relativo ao pagamento do imposto sobre o rendimento de pessoas físicas, avaliada em mais de

um milhão de euros (mais de R\$ 5,75 milhões).

Na sentença anunciada nesta quinta-feira, Diego Costa se declarou culpado. Assim, os seis meses de prisão foram substituídos por uma multa de 36 mil euros (aproximadamente R\$ 207 mil). O atacante já tinha pagado, em um acordo inicial, 1,1 milhões de euros ao Fisco espanhol pelo crime de fraude fiscal cometido em 2014, quando deixou o Atlético de Madrid para assinar com o Chelsea.

Este processo teve início em 2019 quando a Agência Tributária espanhola acusou Diego Costa de fraudar o Es-

tado em cerca de 1,1 milhões de euros, verba relativa às receitas provenientes de um contrato de patrocínio que teria ocultado. O Fisco espanhol atribuía ao jogador um outro delito fiscal, de 2013, mas acabou por aceitar as alegações dos advogados do acusado.

Este não é um caso inédito na Espanha nos últimos anos, uma vez que o argentino Lionel Messi, do Barcelona, e os portugueses Cristiano Ronaldo e José Mourinho, quando ambos jogaram no Real Madrid, passaram por situações idênticas, tendo resolvido os seus casos com multas milionárias.

NBA aprova retomada da temporada no fim de julho em complexo da Disney na Flórida

Nova York, (AE) - A temporada 2019/2020 da NBA será retomada com apenas 22 das 30 equipes que iniciaram o campeonato, com previsão de recomeçar em 31 de julho, no complexo da Disney, na Flórida. A decisão foi tomada em reunião com todos os donos de franquias, realizada nesta quinta-feira, sendo o primeiro passo para a volta da liga.

A partir de agora, a NBA vai preparar e finalizar um planejamento para a o reinício, tendo o apoio de autoridades sanitárias e governamentais para estabelecer um programa

rigoroso para prevenir e mitigar os riscos relacionados à propagação do coronavírus. Isso incluirá um protocolo a ser seguido e a realização de exames com frequência nos atletas.

Na Flórida, 13 equipes da Conferência Oeste e nove da Leste disputarão oito partidas para encerrar a temporada regular. A definição dos participantes - o campeonato tinha originalmente 30 times - se deu pela tabela quando o campeonato foi paralisado, incluindo as franquias que estavam a seis jogos da zona de classificação

aos playoffs. Os confrontos do pós-temporada começarão em agosto e a final da NBA poderia se estender até outubro, com os playoffs sendo disputados no formato original. Milwaukee Bucks, Los Angeles Lakers, Toronto Raptors e Boston Celtics já haviam garantido suas vagas nos playoffs. Com apenas oito jogos pela frente, Miami Heat, Indiana Pacers, Philadelphia 76ers, Los Angeles Clippers, Denver Nuggets, Utah Jazz, Oklahoma City Thunder e Houston Rockets também estão agora classificados.



Rio, (AE) - O Comitê Executivo de Futebol do Botafogo informou, nesta quinta-feira, por intermédio de um comunicado, que o zagueiro Joel Carli não faz mais parte do elenco do clube carioca.

O argentino Carli, de 33 anos, chegou ao Botafogo em dezembro de 2015 e logo se tornou um dos líderes da equipe, chegando a ostentar a braçadeira de capitão do time. Foi do defensor, o gol histórico na final do Campeonato Carioca de 2018, diante do Vasco, que proporcio-

nou ao time botafoguense a conquista da taça nos pênaltis.

Clube e atleta estão negociando uma rescisão de contrato "amigável". "O Botafogo externa o seu agradecimento a Joel Carli pelo profissionalismo ao longo dos anos em que defendeu a camisa alvinegra, desejando felicidade e sorte na sequência de sua carreira", disse o time em uma nota.

Pelo Botafogo, Carli disputou 154 jogos, sendo cinco nesta temporada, com seis gols marcados.

Vestibular de Inverno UNOPAR 2020.2

IMPERDÍVEL!

Concorra a **ISENÇÃO** da primeira mensalidade.

PARA DIMINUIR A DISTÂNCIA ENTRE VOCÊ E O SEU DIPLOMA.

PODE COMPARAR. EAD ASSIM É UNOPAR. FAÇA JÁ SUA PROVA unopar.br

Polo Umuarama - Colégio Global

(44) 98819 - 5476 ou (44) 3621 - 4707

(44) 98816 - 8229

unopar

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade



INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

TELEFONES ÚTEIS

| | | | |
|------------------------|------------------|----------------------|----------------|
| Polícia Militar | 3622-5888 ou 190 | Capitania dos Portos | (41) 3721-1983 |
| Polícia Civil | 3621-2600 ou 192 | Câmara Municipal | 3621-0730 |
| Delegacia da Mulher | 3620-6007 | Fórum | 3621-6400 |
| Instituto Médico Legal | 3620-4163 | Azeite | 3622-5878 |
| Guarda Municipal | 3006-1112 ou 190 | Pronto Atendimento | 3006-1811 |
| Corpo de Bombeiros | 3621-4140 ou 193 | Saneap | 99912001115 |
| Polícia Rodoviária | 3676-1233 | Umuarama Ilustrado | 3621-2500 |
| Polícia Ambiental | 3624-7636 | Rádio Ilustrado | 3622-5800 |
| Prefeitura Municipal | 3621-4141 | | |

DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. **CHAME QUEM ENTENDE.**

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO Nossos produtos são todos registrados no Ministério da Saúde - Químico Responsável. Todos os nossos serviços são acompanhados de Certificado de Garantia. ATENDEMOS: RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO

CETARH Ambiental

VAGAS LIMITADAS

CURSO OPERADOR DE CALDEIRA 40 HORAS CARGA HORÁRIA

NR 13

TREINAMENTO COM ENGENHEIRO MECÂNICO

Maiores informações:
44 3056-6475 | 44 99724-1420
Av. Florida, 4561 - Centro - Sala 02 - Umuarama - PR
www.cetarh.com.br

CHEVROLET

OMEGA CD 2007/2008
Completo, automático, australiano, preto. R\$35.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA GLS 2001
Bordo, completo. R\$ 13.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA SEDAN ELEGANCE 07/08
Cinza, flex, completo. R\$ 24.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

ZAFIRA ELEGANCE 04/05
Prata, completa. R\$ 24.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FIAT

FIAT TORO FREEDOM 19/19
Diesel, automática, branca, 39km R\$ 102.000,00.
Fone: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

STRADA HARD WORKING 1.4 13/13, branca, completo. R\$ 26.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FORD

FIESTA HATCH 11/11
Completo, preto. R\$ 19.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FIESTA HATCH 2003/2004
Prata. R\$ 15.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

OUTRAS MARCAS

COROLLA XEI 2018
Prata, placa de Umuarama, os 5 pneus novos. R\$ 81.900,00 sem troca. Fone: (44) 99976-0509 Carlos

HONDA CIVIC LX 2000/2000
Prata, câmbio mecânico. R\$ 15.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SW4 13/13
Branco, 7 lugares. R\$ 120.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VOLKSWAGEN

GOL 1.6 99/2000
Verde, completo. R\$ 14.500,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

PARATI 1.6 2006/2006
Completa, preta. R\$ 18.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 9 9977-2696 / 9 9901-1509.

PARATI 1.6 2009/2010
Direção hidráulica, branca, 4 portas. R\$ 21.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 9 9977-2696 / 9 9901-1509.

MOTOS

BIZ +125 2010
Vermelha. R\$ 6.300,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

AVISOS E EDITAIS

COMUNICADO DE EXTRAVIO
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Umuarama, CNPJ: 77.552.297/0001-22. Comunica para os devidos fins o extravio de seu ALVARÁ DE LICENÇA N° 15630/77. Com esta publicação torna-se sem efeito legal e comercial.

SEM INOVOS 

COM GARANTIA DE QUALIDADE

| CARROS | ANO | COR | OPCIONAIS | VALOR |
|--------------------------|-------|--------|--------------------------|----------------|
| COBALT 1.4 LTZ | 13/14 | PRATA | COMPLETO | R\$ 37.900,00 |
| CRUZE SEDAN LT TURBO | 17/18 | BRANCO | COMPLETO, AUT, COURO | R\$ 74.900,00 |
| CRUZE SEDAN LT TURBO | 17/18 | PRATA | COMPLETO, AUT, COURO | R\$ 74.900,00 |
| CRUZE SEDAN LTZ II TURBO | 16/17 | PYRATA | COMPLETO, AUT, COURO | R\$ 79.900,00 |
| CRUZE SEDAN LTZ I TURBO | 17/18 | BRANCO | COMPLETO, AUT, COURO | R\$ 83.900,00 |
| CRUZE SEDAN LTZ I TURBO | 17/18 | PRETO | COMPLETO, AUT, COURO | R\$ 83.900,00 |
| CRUZE SEDAN LTZ II TURBO | 16/17 | BRANCO | COMPLETO, AUT, COURO | R\$ 77.900,00 |
| CRUZE SEDAN LTZ II TURBO | 17/18 | BRANCO | COMPLETO, AUT, COURO | R\$ 83.900,00 |
| EQUINOX PREMIER TURBO | 17/18 | PRETO | COMPLETO, AUT, COURO, TS | R\$ 124.900,00 |
| MALIBU LTZ | 13/13 | BRANCO | COMPLETO, AUT, COURO | R\$ 59.900,00 |
| MONTANA 1.4 LS | 18/19 | BRANCO | COMPLETO | R\$ 42.900,00 |
| ONIX 1.4 LT | 13/13 | BRANCO | COMPLETO | R\$ 33.900,00 |
| ONIX 1.4 LTZ | 17/18 | CINZA | COMPLETO | R\$ 47.900,00 |
| ONIX 1.4 ACT | 16/17 | PRETO | COMPLETO | R\$ 53.900,00 |
| SPIN 1.8 ACT AT | 17/18 | PRATA | COMPLETO, AUT | R\$ 57.900,00 |
| TRACKER 1.8 LTZ AT | 15/15 | PRATA | COMPLETO, AUT, TS | R\$ 59.900,00 |
| TRACKER 1.4 LTZ TURBO | 17/17 | PRATA | COMPLETO, AUT, COURO, TS | R\$ 74.900,00 |
| TRAILBLAZER LTZ 4X4 | 17/18 | BRANCO | COMPLETO, AUT, COURO, 7L | R\$ 163.900,00 |

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: WWW.UVEL.COM.BR

3621-3000 

SERVIÇOS FINANCEIROS RESPEITE OS LIMITES DE VELOCIDADE

Promoção

Vendemos jornais velhos por R\$ 2,00 Kg

Tratar com a Sueli no fone 44 3621-2526

FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE

Envie seu currículo a **Viação Umuarama:**
Avenida Apucarana, 3890 - Centro
E-mail: curriculos@viacaumuarama.com.br
Telefone: (44) 3621-0350

Pessoas com deficiência (PCDs) podem participar de processo seletivo!



 

VASILHAMES VENEZA

- BOMBONAS CORTADA PARA COCHO / LIXEIRA
- BARRICA 20,30,50, 100 E 150 L
- BALDES 12, 15 E 20 LTRS
- CONTAINERS 1.000 LTRS
- BOMBONAS DE 200 LTRS
- TAMBOR DE FERRO



COM A CHEGADA DO INVERNO TEMOS UM GRANDE ESTOQUE DE COCHOS PARA CONFINAMENTOS DE GADOS E CONTENTORES PARA DIESEL E ÁGUA. VENHA CONHECER!!

PLANTÃO DE VENDA: 44 9 9996.6123 **TIM** E-MAIL: VALMIRALVESO1@HOTMAIL.COM
RUA IGNÁCIO URBANISK, 2038 (FUNDOS MERCADO VENEZA) JD. VENEZA UMUARAMA - PR

AVISO AOS ANUNCIANTES

"De acordo com o art. 5º da CF/88 c/c art. 373-A da CLT não é permitido anúncio de emprego no qual haja referência quanto ao sexo, idade, cor, situação familiar ou qualquer outra forma que possa ser interpretada como fator discriminatório, salvo quando da atividade, pública e notoriamente, assim o exigir."

Ilustrado

ALUGA-SE. Sala comercial ALUGA-SE. Sala comercial n. 5 da Galeria Bonaparte, com área total de 34,07 metros quadrados, situado na Rua Desembargador Munhoz de Mello n.º 3694, a 50 metros do Fórum, com uma vaga de garagem, sem condomínio. Valor: R\$ 900,00. Maiores informações: 3624-1412.

maçõis

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 41/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 41/2020
LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº: 17/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR.
Rua 25/Vinte e cinco de maio de maio do ano de 2020, às 09h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Douradina, Avenida Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, em Douradina - MUNICÍPIO DE DOURADINA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor João Jorge Sossai, brasileiro, casado, agente público, portador da C. I. R. G. nº. 1.759.045 SSP/PR, e do CPF/MF nº. nº. 238.684.069-72, residente e domiciliado na Rua Busulosa, nº. 131, Jardim Leoni, nesta Cidade, e a empresa: IZAIAS HONORATO DA SILVA 69543496900, inscrita no CNPJ nº 12.533.307/0001-37, sito na Rua Deputado Antonio de Lacerda, nº 199, Centro, CEP 87.485-000, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor IZAIAS HONORATO DA SILVA, portador do CPF nº. 695.434.969-00, RG nº. 4.923.804-5 SSP-PR, residente e domiciliado na PR. 082, KM 01, cidade de Douradina, Estado do Paraná, nos Termos do Decreto Municipal nº. 227, de 01 de junho de 2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécies, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas:

Fornecedor: IZAIAS HONORATO DA SILVA 69543496900, inscrita no CNPJ sob nº 12.533.307/0001-37, sito na Rua Deputado Antonio Lustosa, nº. 190, Centro, CEP. 87.485-000, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R\$98.810,00(noventa e oito mil e oitocentos e dez reais) com os preços dos itens abaixo relacionados:

| Lote | Ordem | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-------|---|-------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | 1 | Serviço de Conserto de Pneu P4 Carregadeira | BORRACHARIA UNIAO | Serviço | 100 | 150,00 | 15.000,00 |
| 1 | 2 | Serviço de Conserto de Pneu de Carros e Ônibus | BORRACHARIA UNIAO | Serviço | 100 | 7.000,00 | 7.000,00 |
| 1 | 3 | Serviço de Conserto de Pneu Vans e Utilitários | BORRACHARIA UNIAO | Serviço | 100 | 2.500,00 | 2.500,00 |
| 1 | 4 | Serviço de Conserto de Pneu de Carros e Motoc | BORRACHARIA UNIAO | Serviço | 100 | 20,00 | 2.000,00 |
| 1 | 5 | Serviço de Montagem de Pneu Traseiro de Trator | BORRACHARIA UNIAO | Serviço | 40 | 6.600,00 | 2.640,00 |
| 1 | 6 | Serviço de Conserto de Pneu Dianteiro de Trator | BORRACHARIA UNIAO | Serviço | 40 | 100,00 | 4.000,00 |
| 1 | 7 | Serviço de Conserto de Pneu Motorveladora | BORRACHARIA UNIAO | Serviço | 40 | 150,00 | 6.000,00 |
| 1 | 8 | Serviço de Montagem de Pneu de Carros e Motoc | BORRACHARIA UNIAO | Serviço | 100 | 19.000,00 | 19.000,00 |
| 1 | 9 | Serviço de Montagem de Pneu Caminhão e Ônibus | BORRACHARIA UNIAO | Serviço | 200 | 32,00 | 6.400,00 |
| 1 | 10 | Serviço de Montagem de Pneu Vans e Utilitários | BORRACHARIA UNIAO | Serviço | 100 | 22,00 | 2.200,00 |
| 1 | 11 | Serviço de Montagem de Pneu de Carros e Motoc | BORRACHARIA UNIAO | Serviço | 100 | 1.800,00 | 1.800,00 |
| 1 | 12 | Serviço de Montagem Pneu Traseiro Trator | BORRACHARIA UNIAO | Serviço | 40 | 140,00 | 5.600,00 |
| 1 | 13 | Serviço de Montagem Pneu Dianteiro Trator | BORRACHARIA UNIAO | Serviço | 40 | 95,00 | 3.800,00 |
| 1 | 14 | Serviço de Montagem Pneu Motorveladora | BORRACHARIA UNIAO | Serviço | 40 | 135,00 | 5.400,00 |
| 1 | 15 | Serviço de Tip Top | BORRACHARIA UNIAO | Serviço | 100 | 60,00 | 6.000,00 |
| 1 | 16 | Câmara de Pneu Caminhão e Ônibus | TORTUGA | Unidade | 20 | 150,00 | 7.500,00 |
| 1 | 17 | Câmara de Ar Pneu Carros | TORTUGA | Unidade | 20 | 60,00 | 1.200,00 |
| 1 | 18 | Câmara de Ar Pneu Moto | LEVORIN | Unidade | 20 | 48,00 | 960,00 |
| 1 | 19 | Protetor de Pneu Caminhão e Ônibus | IRBO | Unidade | 30 | 70,00 | 2.100,00 |
| 1 | 20 | Bicos de Pneu Diversos | VIPAL | Unidade | 100 | 30,00 | 3.000,00 |

01. Do Objeto e Voto: Registro de preços, por item, de Seleção de propostas no sentido de contratar empresa especializada no fornecimento de materiais e serviço de borracharia em conformidade com o Edital e quadro de preços, visando atender as necessidades dos veículos leves e máquinas pesadas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Douradina-PR, conforme a seguir:

01.1. As condições constantes no(s) item(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

02. Da Utilização: O registro de preços será utilizado para atender as necessidades da Administração Municipal Direta, Autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Executivo Municipal.

03. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12(dozes) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

04. Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em 30(trinta) dias após o faturamento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Prefeitura do Município de Douradina-PR.

05. Da Garantia de Qualidade: O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, sendo o fornecedor, imediatamente, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação de acordo com a legislação vigente.

06. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido.

07. Recuperação dos Preços Registrados: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, alínea "d", da Lei 8.666/93; para ocorrer a recomposição, deverá a empresa encaminhar documento comprobatório e solicitante, constando o motivo/causa, os índices a serem utilizados, que deverá ser aprovada e pactuada entre as partes; caso a empresa não encaminhe antecipadamente este documento, não ocorrerá a recomposição.

08. Do cancelamento do Registro: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: I - a pedido, quando comprovar este impossibilidade de cumprir as suas obrigações por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; II - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; III - por iniciativa do Poder Judiciário, no prazo estabelecido no instrumento equivalente no prazo do estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos preços praticados no mercado; presentes razões de interesse público; cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará adiamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de Registro.

09. Das Penalidades: Ao proponente que não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades: 09.1. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto adjudicado, constante no Edital e/ou no instrumento de contratação, multa moratória no valor equivalente a 0,1% (um décimo percentual), calculada sobre o valor total do objeto contratado, sob pena de aplicação de multa excedente ao respectivo prazo.

09.2. Pela inexecução total, parcial, ou na recusa de assinar a Ata de Registro de Preço, ou que ainda não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços o Município de Douradina-PR, garante a aplicação de multa por aplicação de sanções previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

09.3. As mesmas menções nos itens 12.1 e 12.2 serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente quando for o caso.

09.4. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis.

10. Fazem parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 17/2020, seus anexos e proposta da proponente.

Fica eleito o foro do Município de Umuarama, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente ajuste.

PACO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte (01/06/2020).

MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94

Exercício: 2020

Decreto nº 100/2020 de 03/06/2020

Ementa: Ater Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei. Ocuamitãria nº 2242/2019 de 03/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício (Credito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.729.164,00 (um mil setecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Subitem | Descrição | Valor |
|------------------------|--|-----------|
| 10.000.000.0000.0.0000 | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 10.001.000.0000.0.0000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.301.0015.2.0000 | MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PARITICO - FEDERAL | |
| 624 - 3.3.90.30.00.00 | 33495 MATERIAL DE CONSUMO | 1.729.164 |

Total Suplementação: 1.729.164,00

MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94

Exercício: 2020

Decreto nº 101/2020 de 03/06/2020

Ementa: Ater Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei. Ocuamitãria nº 2242/2019 de 03/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício (Credito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Subitem | Descrição | Valor |
|------------------------|---|-----------|
| 10.000.000.0000.0.0000 | SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL | |
| 10.001.000.0000.0.0000 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 10.001.301.0015.2.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FSAI E PROPRIEDADE PESSOAL CIVIL | |
| 158 - 3.1.90.11.00.00 | 31934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 35.000,00 |
| 160 - 3.1.90.13.00.00 | 31934 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 9.000,00 |

Total Suplementação: 44.000,00

MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94

Exercício: 2020

Decreto nº 102/2020 de 03/06/2020

Ementa: Ater Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei. Ocuamitãria nº 2242/2019 de 03/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício (Credito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Subitem | Descrição | Valor |
|------------------------|---|-----------|
| 10.000.000.0000.0.0000 | SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL | |
| 10.001.000.0000.0.0000 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 10.001.301.0015.2.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FSAI E PROPRIEDADE PESSOAL CIVIL | |
| 158 - 3.1.90.11.00.00 | 31934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 35.000,00 |
| 160 - 3.1.90.13.00.00 | 31934 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 9.000,00 |

Total Suplementação: 44.000,00

MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94

Exercício: 2020

Decreto nº 103/2020 de 03/06/2020

Ementa: Ater Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei. Ocuamitãria nº 2242/2019 de 03/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício (Credito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Subitem | Descrição | Valor |
|------------------------|---|-----------|
| 10.000.000.0000.0.0000 | SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL | |
| 10.001.000.0000.0.0000 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 10.001.301.0015.2.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FSAI E PROPRIEDADE PESSOAL CIVIL | |
| 158 - 3.1.90.11.00.00 | 31934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 35.000,00 |
| 160 - 3.1.90.13.00.00 | 31934 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 9.000,00 |

Total Suplementação: 44.000,00

MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94

Exercício: 2020

Decreto nº 104/2020 de 03/06/2020

Ementa: Ater Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei. Ocuamitãria nº 2242/2019 de 03/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício (Credito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Subitem | Descrição | Valor |
|------------------------|---|-----------|
| 10.000.000.0000.0.0000 | SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL | |
| 10.001.000.0000.0.0000 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 10.001.301.0015.2.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FSAI E PROPRIEDADE PESSOAL CIVIL | |
| 158 - 3.1.90.11.00.00 | 31934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 35.000,00 |
| 160 - 3.1.90.13.00.00 | 31934 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 9.000,00 |

Total Suplementação: 44.000,00

MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94

Exercício: 2020

Decreto nº 105/2020 de 03/06/2020

Ementa: Ater Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei. Ocuamitãria nº 2242/2019 de 03/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício (Credito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Subitem | Descrição | Valor |
|------------------------|---|-----------|
| 10.000.000.0000.0.0000 | SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL | |
| 10.001.000.0000.0.0000 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 10.001.301.0015.2.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FSAI E PROPRIEDADE PESSOAL CIVIL | |
| 158 - 3.1.90.11.00.00 | 31934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 35.000,00 |
| 160 - 3.1.90.13.00.00 | 31934 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 9.000,00 |

Total Suplementação: 44.000,00

MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94

Exercício: 2020

Decreto nº 106/2020 de 03/06/2020

Ementa: Ater Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei. Ocuamitãria nº 2242/2019 de 03/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício (Credito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Subitem | Descrição | Valor |
|------------------------|---|-----------|
| 10.000.000.0000.0.0000 | SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL | |
| 10.001.000.0000.0.0000 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 10.001.301.0015.2.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FSAI E PROPRIEDADE PESSOAL CIVIL | |
| 158 - 3.1.90.11.00.00 | 31934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 35.000,00 |
| 160 - 3.1.90.13.00.00 | 31934 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 9.000,00 |

Total Suplementação: 44.000,00

MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94

Exercício: 2020

Decreto nº 107/2020 de 03/06/2020

Ementa: Ater Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei. Ocuamitãria nº 2242/2019 de 03/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício (Credito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Subitem | Descrição | Valor |
|------------------------|---|-----------|
| 10.000.000.0000.0.0000 | SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL | |
| 10.001.000.0000.0.0000 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 10.001.301.0015.2.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FSAI E PROPRIEDADE PESSOAL CIVIL | |
| 158 - 3.1.90.11.00.00 | 31934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 35.000,00 |
| 160 - 3.1.90.13.00.00 | 31934 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 9.000,00 |

Total Suplementação: 44.000,00

MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94

Exercício: 2020

Decreto nº 108/2020 de 03/06/2020

Ementa: Ater Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei. Ocuamitãria nº 2242/2019 de 03/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício (Credito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Subitem | Descrição | Valor |
|------------------------|---|-----------|
| 10.000.000.0000.0.0000 | SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL | |
| 10.001.000.0000.0.0000 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 10.001.301.0015.2.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FSAI E PROPRIEDADE PESSOAL CIVIL | |
| 158 - 3.1.90.11.00.00 | 31934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 35.000,00 |
| 160 - 3.1.90.13.00.00 | 31934 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 9.000,00 |

Total Suplementação: 44.000,00

MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94

Exercício: 2020

Decreto nº 109/2020 de 03/06/2020

Ementa: Ater Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei. Ocuamitãria nº 2242/2019 de 03/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício (Credito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Subitem | Descrição | Valor |
|------------------------|---|-----------|
| 10.000.000.0000.0.0000 | SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL | |
| 10.001.000.0000.0.0000 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 10.001.301.0015.2.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FSAI E PROPRIEDADE PESSOAL CIVIL | |
| 158 - 3.1.90.11.00.00 | 31934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 35.000,00 |
| 160 - 3.1.90.13.00.00 | 31934 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 9.000,00 |

Total Suplementação: 44.000,00

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná LEI MUNICIPAL Nº 1093/2020

04/06/2020

SÚMULA: Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 1078/2020 de dezembro de 2019 que Autoriza o Executivo a efetuar contratações temporárias de excepcional interesse público, e das outras providências.

1. A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Altera os artigos nºs 3º e 5º da Lei Municipal nº 1078/2019 de 19 de dezembro de 2019, que passou em vigor com as seguintes alterações:

Art. 3º - Os contratos de que trata esta Lei serão de natureza administrativa, ficando assegurado aos contratados os direitos pertencentes às contratações temporárias de excepcional interesse público, previstos na Consolidação das Leis Trabalhista - CLT.

Art. 5º - Os contratos autorizados pela presente Lei serão sumariamente rescindidos pelo contratante, sem que ao contratado caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os danos trabalhistas até então, se o contratado não puder em qualquer das faltas arroladas em consonância com a Consolidação das Leis Trabalhista - CLT.

Art. 3º - Esta Lei passa ser parte integrante da Lei Municipal nº 1078/2020 de 19 de dezembro de 2019 permanecendo inalterados os demais artigos e anexos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Alves, em 04 de junho de 2020, 199º da Independência e 132ª da República.

ALDO JOSE MISTURA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná LEI MUNICIPAL Nº 1093/2020

04/06/2020

SÚMULA: Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 1078/2020 de dezembro de 2019 que Autoriza o Executivo a efetuar contratações temporárias de excepcional interesse público, e das outras providências.

1. A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Altera os artigos nºs 3º e 5º da Lei Municipal nº 1078/2019 de 19 de dezembro de 2019, que passou em vigor com as seguintes alterações:

Art. 3º - Os contratos de que trata esta Lei serão de natureza administrativa, ficando assegurado aos contratados os direitos pertencentes às contratações temporárias de excepcional interesse público, previstos na Consolidação das Leis Trabalhista - CLT.

Art. 5º - Os contratos autorizados pela presente Lei serão sumariamente rescindidos pelo contratante, sem que ao contratado caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os danos trabalhistas até então, se o contratado não puder em qualquer das faltas arroladas em consonância com a Consolidação das Leis Trabalhista - CLT.

Art. 3º - Esta Lei passa ser parte integrante da Lei Municipal nº 1078/2020 de 19 de dezembro de 2019 permanecendo inalterados os demais artigos e anexos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Alves, em 04 de junho de 2020, 199º da Independência e 132ª da República.

ALDO JOSE MISTURA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná LEI MUNICIPAL Nº 1093/2020

04/06/2020

SÚMULA: Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 1078/2020 de dezembro de 2019 que Autoriza o Executivo a efetuar contratações temporárias de excepcional interesse público, e das outras providências.

1. A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Altera os artigos nºs 3º e 5º da Lei Municipal nº 1078/2019 de 19 de dezembro de 2019, que passou em vigor com as seguintes alterações:

Art. 3º - Os contratos de que trata esta Lei serão de natureza administrativa, ficando assegurado aos contratados os direitos pertencentes às contratações temporárias de excepcional interesse público, previstos na Consolidação das Leis Trabalhista - CLT.

Art. 5º - Os contratos autorizados pela presente Lei serão sumariamente rescindidos pelo contratante, sem que ao contratado caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os danos trabalhistas até então, se o contratado não puder em qualquer das faltas arroladas em consonância com a Consolidação das Leis Trabalhista - CLT.

Art. 3º - Esta Lei passa ser parte integrante da Lei Municipal nº 1078/2020 de 19 de dezembro de 2019 permanecendo inalterados os demais artigos e anexos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Alves, em 04 de junho de 2020, 199º da Independência e 132ª da República.

ALDO JOSE MISTURA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná LEI MUNICIPAL Nº 1093/2020

04/06/2020

SÚMULA: Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 1078/2020 de dezembro de 2019 que Autoriza o Executivo a efetuar contratações temporárias de excepcional interesse público, e das outras providências.

1. A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Altera os artigos nºs 3º e 5º da Lei Municipal nº 1078/2019 de 19 de dezembro de 2019, que passou em vigor com as seguintes alterações:

Art. 3º - Os contratos de que trata esta Lei serão de natureza administrativa, ficando assegurado aos contratados os direitos pertencentes às contratações temporárias de excepcional interesse público, previstos na Consolidação das Leis Trabalhista - CLT.

Art. 5º - Os contratos autorizados pela presente Lei serão sumariamente rescindidos pelo contratante, sem que ao contratado caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os danos trabalhistas até então, se o contratado não puder em qualquer das faltas arroladas em consonância com a Consolidação das Leis Trabalhista - CLT.

Art. 3º

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

DECRETO Nº 222/2020

SÚMULA: Designar a Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, instituir normas disciplinares internas para arquivamento de documentos, Aprovar a Tabela de Temporalidade de documentos e Autorizar a realização do procedimento de eliminação e incineração de documentos da Prefeitura Municipal

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos - CPAED da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, conforme a Lei nº 842008, conforme segue abaixo:

- Presidente da Comissão: Luciano Manzini Sass, RG 4.936.240-4, Secretária Municipal de Administração.

1 - (Desembargador):

Divisão de Recursos Humanos:

a) Marly Cristina Brito, RG 813.514.109-20

Procuradoria Jurídica:

b) Priscilla Benante Borges Dias, RG 8.789.603-0

Secretaria Municipal de Saúde:

a) Marina Pereira da Silva e Edinho Barbosa RA. 8.828.382-1

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

d) Elaine Pava, RG 6.715.271-9;

Secretaria Municipal de Assistência Social:

e) Ana Paula Colombari Tenorio, RG 9.535.418-1;

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos:

f) Edvaldo Augusto Stabile, RG 5.027.466-7;

Secretaria Municipal de Planejamento:

g) Eder Pereira Rubias, RG 7.585.022-0;

Secretaria Municipal de Finanças:

h) Viviane Lopes, RG 6.715.255-7;

Divisão de Compras e Licitações:

i) Kátia Ferreira de Souza, RG 091.059-6;

Divisão de Tributação:

j) Neli Natalina Brito Caldato, RG 1.658.758;

Divisão de Tesouraria:

k) Bruno Peguin Magalhães, RG 9.681.4366-4;

Divisão de Contabilidade:

l) Tânia de Souza Pires, RG 5.835.412-0;

Art. 2º - A Comissão poderá convocar chefes e/ou pessoal técnico/administrativo para participarem das discussões, se a natureza dos documentos assim o requerer.

Art. 3º - O objetivo geral da CPAED é instituir uma política de gestão de documentos no âmbito da administração pública municipal, para avaliação, seleção e preservação de seu patrimônio documental. A CPAED tem a finalidade de garantir a preservação e a recuperação do acervo documental da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - São competências da CPAED:

- Propor critérios de racionalização e controle da produção de documentos;

- Definir critérios de valoração de documentos destinados à preservação do patrimônio documental do Município;

- III - Avaliar, adequar e aprovar as propostas de Tabelas de Temporalidade elaboradas;

- IV - Avaliar o teor das Tabelas de Temporalidade publicadas, propondo, se necessário, correções ou adequações;

- V - Discutir, planejar e implantar atividades práticas em cada Secretaria com a finalidade de diagnosticar e destinar a documentação acumulada e produzida pelos órgãos municipais;

- VI - Submeter as Tabelas de Temporalidade à homologação da autoridade competente; e

- VII - Presenciar a eliminação dos documentos, lavrada a respectiva ata.

§ 1º - Ficam conferidos a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, poderes gerais para deliberar sob todos os assuntos afins, inclusive os de decisão de quaisquer dúvidas durante o procedimento de avaliação e incineração de documentos do arquivo público municipal.

Art. 5º - Ficam estabelecidas as normas disciplinares internas para encaminhamento e recebimento de documentos para a Divisão de Arquivo.

Art. 6º - As caixas para arquivo deverão ser encaminhadas à Divisão de Arquivo com a relação de documentos que deverá ser impressa conforme Anexo II do presente Decreto;

Art. 7º - Os documentos com os mesmos prazos de arquivamento deverão ser arquivados juntos;

Art. 8º - As caixas de arquivo deverão ser contidas no ato da entrega e assinadas pelos servidores de entrega e de recebimento;

Art. 9º - Todos os documentos retirados da Divisão de Arquivo deverão ser protocolados e assinados nas datas de entrega e saída;

- As caixas de arquivo entregues deverão ser correspondentes ao(s) ano(s) anterior(es).

Art. 10º - Fica estabelecido que a Tabela de Temporalidade Documental (ANEXO I do presente Decreto) é um documento institucional e normativo, que define o prazo de permanência de documentos.

Parágrafo Único: A tabela de temporalidade é separada por Secretaria Municipal e ao final de cada tabela, há mais 03 numerações que poderão ser preenchidas, caso surjam novos documentos para serem arquivados e o prazo de arquivamento passará pela aprovação da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos - CPAED.

Art. 11º - Para a eliminação/incineração de documentos por qualquer órgão público municipal, deverá ser editado Decreto com autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, discriminando caixa, assunto, relação de documentos e demais informações que se fizerem necessárias.

Parágrafo Único: O Decreto de que trata esse artigo deverá ser publicado em jornal oficial do município com prazo mínimo de 30 dias antecedente ao edital de arquivamento em igual período.

Art. 12º - A organização e administração do arquivo municipal obedecerá as legislações: Legislação Federal nº 8.159 de 08/01/1991, Resolução CONARQ nº 7 de 20/05/1997, Resolução do Estado do Paraná nº 3.107 de 25/09/1995 e Lei Municipal nº 044/2002.

Art. 13º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020.

MARIA HELENA BERTOCCHI RODRIGUES
Prefeita Municipal

| Código | Documento | Prazo de Arquivamento | General | Eliminação |
|-------------------------------------|------------------|--|------------|------------|
| 1 | S= Sim N= Não | Fundamentação Legal Folder, Cartaz, Convites. | | |
| 1.1 | | Durante Vigência | S | |
| 1.2 | | Correspondências expedidas e recebidas: Aviso, Circular, Ofício, Memorando, Requerimento, Protocolo, Ordem de Serviço, Convocação. | S | |
| 1.4 | | Artigo, Jornal, Boletim informativo, Registro de imagem e som, Discurso, Palestra. | 0 4 | |
| 1.5 | | Cédulas de votação: Conselho e prioridades do OP, Relação das prioridades mais votadas no OP, Lista de presença. | 04 anos | S |
| 1.6 | | Acordo, Contrato, Convênio, Termo aditivo, Rescisões de contratos. | Permanente | N |
| 1.7 | | Ata de reunião, Parecer, Relatório. | Permanente | N |
| 1.8 | | Extrato de pagamento do Programa Nossa Rua. | Permanente | N |
| DOCUMENTOS DA PROCURADORIA JURÍDICA | | | | |
| 2 | S= Sim N= Não | Fundamentação Legal | | |
| 2.1 | | Correspondências expedidas e recebidas: Aviso, Circular, Ofício, Memorando, Convite, Requerimento, Protocolo. | 04 anos | S |
| 2.2 | | Processos Judiciais já concluídos. | 05 anos | S |
| 2.3 | | Acordo, Contrato, Convênio, Termo aditivo, Rescisões de contratos. | Permanente | N |
| 2.4 | | Leis (projetos de Lei, autôgrafos de Lei, Leis ordinárias e Complementares) aprovadas. | Permanente | N |
| 2.5 | | Decretos expedidos pelo Prefeito Municipal. | Permanente | N |
| 2.6 | | Anúncios concedidos pela Prefeitura. | Permanente | N |
| 2.7 | | Processos administrativos e sindicâncias já concluídos. | Permanente | N |
| 2.8 | | Atas de reunião, Parecer, Relatório. | Permanente | N |
| 2.9 | | Relatório de prestação de contas. | Permanente | N |
| 2.10 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.11 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.12 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.13 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.14 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.15 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.16 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.17 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.18 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.19 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.20 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.21 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.22 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.23 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.24 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.25 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.26 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.27 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.28 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.29 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.30 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.31 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.32 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.33 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.34 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.35 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.36 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.37 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.38 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.39 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.40 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.41 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.42 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.43 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.44 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.45 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.46 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.47 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.48 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.49 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.50 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.51 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.52 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.53 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.54 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.55 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.56 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.57 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.58 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.59 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.60 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.61 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.62 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.63 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.64 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.65 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.66 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.67 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.68 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.69 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.70 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.71 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.72 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.73 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.74 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.75 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.76 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.77 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.78 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.79 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.80 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.81 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.82 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.83 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.84 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.85 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.86 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.87 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.88 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.89 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.90 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.91 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.92 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.93 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.94 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.95 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.96 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.97 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.98 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.99 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |
| 2.100 | | Relatório de avaliação de desempenho. | Permanente | N |

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 100/2020

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquina tipo Mini Retroscavadeira, que será utilizada em trabalhos realizados pela Secretaria de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 22 de junho de 2020

Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2020

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de repavimentamento e recape asfáltico em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) na Avenida Marginal, especificamente entre o trecho entre a BR 163 Osvaldo Cruz e Av. Joaquim Dorneles Vargas s/n, com Área: 11.322,72m², Extensão: 1.625,20m, Largura média: 6,5m, Coordenadas início: UTM N:7332843,28; E: 779753,26, Coordenadas do final: UTM N:7333346,19. Convênio Governo do Estado do Paraná nº 52/2020 – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL) e Departamento de Estradas e Rodagens (DER), cujos serviços devem seguir rigorosamente os projetos de engenharia, planilha de composição de serviços e memorial descritivo.

DA VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: As empresas licitantes poderão realizar VISITÓRIA PRÉVIA (facultativa), a qual poderá ser realizada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura do certame, e podem ser agendadas "antecipadamente" na Secretaria Municipal de Planejamento, com Engº. Civil Adrielle Larissa Zanco Ribeiro e/ou Engº. Civil Bruno Andrei Colcetta, pelos telefones (44) 36429971/9961/9927, em horário normal de expediente, de segunda a sexta feira.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 24 de junho de 2020

Modalidade: Tomada de Preços nº 010/2020

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de repavimentamento e recape asfáltico em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) na rua Albino Guzelza, especificamente entre o trecho entre a Rua Amílcar de Souza e a Av. Marginal, com Área: 11.007,73 m², Extensão: 1.139,80 m, Largura média: 9,5 m, Coordenadas início: UTM N:7332085,23; E: 780494,08, Coordenadas do final: UTM N:7333112,81; E: 780046,02. Convênio Governo do Estado do Paraná nº 049/2020 – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL) e Departamento de Estradas e Rodagens (DER), cujos serviços devem seguir rigorosamente os projetos de engenharia, planilha de composição de serviços e memorial descritivo.

DA VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: As empresas licitantes poderão realizar VISITÓRIA PRÉVIA (facultativa), a qual poderá ser realizada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura do certame, e podem ser agendadas "antecipadamente" na Secretaria Municipal de Planejamento, com Engº. Civil Adrielle Larissa Zanco Ribeiro e/ou Engº. Civil Bruno Andrei Colcetta, pelos telefones (44) 36429971/9961/9927, em horário normal de expediente, de segunda a sexta feira.

Data de Abertura: às 10h30min do dia 24 de junho de 2020

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2020

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para a contratação de empresa para o fornecimento de extintores, placas de sinalização e outros materiais, bem como serviços de recargas de extintores, os quais serão utilizados nas diversas Secretarias deste Município.

O Município de Guairá – Paraná, através de seu Pregoeiro torna público aos interessados, que a sessão pública do Pregão Presencial nº 099/2020, foi remarcada para o dia 22 de junho de 2020 às 08h30min, em razão de problemas técnicos na área de tecnologia e informação, a licitação está sendo republicada nas mesmas condições pré-estabelecidas, sem alterações do edital.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se.

Guairá (PR), em 04 de junho de 2020.

Anildo Moraes Peracoli/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA

CONTRATADA: REFRITROR REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, recarga de gás e instalação de aparelhos de ar condicionado Split / janela, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e demais unidades administrativas, tendo em vista o resultado do Pregão Presencial nº 045/2020, modalidade Pregão Presencial nº 045/2020, modalidade Pregão Presencial nº 021/2020, realizada no dia 22 de maio de 2020, devidamente homologado.

CLAUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A contratada deverá executar os serviços licitados no item nº 02 de acordo com as especificações do anexo I, proposta de preços, no valor de R\$ 65.481,00, nos locais indicados nas autorizações emitidas pelas Secretarias Municipais.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início no dia 04 de junho de 2020 e término no dia 04 de junho de 2021, encerrando - se também com a execução total dos serviços licitados.

CLAUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais).

Maria Helena - PR, 04 de junho de 2020.

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 021/2020, adjudicado pelo Pregoeiro nomeado na ata da sessão, com os itens nº 01, 03 e 04, valor total de R\$ 23.625,00 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais), em favor da empresa ERICSON POLZONOFF RUIZ 02776273875 - MEI, inscrita no CNPJ sob nº 27.054.673/0001-80, com o item nº 02, e valor total de R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais), em favor da Empresa REFRITROR REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.256.347/0001-98. Cujos objetos de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, recarga de gás e instalação de aparelhos de ar condicionado Split / janela, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus dependentes, tendo em vista o resultado do Pregão Presencial nº 045/2020, modalidade Pregão Presencial nº 021/2020, realizada no dia 22 de maio de 2020, por terem apresentadas as propostas dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances verbais, tipo menor preço por item, conforme consta da Ata de julgamento do certame.

Maria Helena - PR, 04 de junho de 2020.

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA

CONTRATADA: RAFAEL MORETTO BARRROS 0699919910 - MEI

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e implantação de software antivírus nos computadores da Prefeitura Municipal, tendo em vista o resultado do Processo/Edital nº 057/2020, Dispensa de Licitação nº 022/2020.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência com início no dia 04 de junho de 2020 e término no dia 31 de dezembro de 2020, encerrando - se também com a execução total dos itens licitados.

CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, Maria Helena - PR, 04 de junho de 2020.

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 065/2020

Exonerar e pedir MARLON RANCER MARQUES (Matr. N.º 65.481).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 04 de junho de 2020, o (a) servidor (a) MARLON RANCER MARQUES, matrícula de R\$ 6481, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 10.163.052-5 SSP-PR, do cargo em comissão de Assessor de Relações Públicas, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de junho de 2020.

MARIA HELENA - PR, 04 de junho de 2020.

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA

CONTRATADA: RAFAEL MORETTO BARRROS 0699919910 - MEI

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e implantação de software antivírus nos computadores da Prefeitura Municipal, tendo em vista o resultado do Processo/Edital nº 057/2020, Dispensa de Licitação nº 022/2020.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência com início no dia 04 de junho de 2020 e término no dia 31 de dezembro de 2020, encerrando - se também com a execução total dos itens licitados.

CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, Maria Helena - PR, 04 de junho de 2020.

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná

PROCESSO LICITACIONAL Nº 057/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020

Ref. Ofício nº 058/2020, pelo qual a Secretária de Administração solicita ratificação do ato praticado pelo mesmo, para contratação da empresa RAFAEL MORETTO BARRROS 0699919910 - MEI, inscrita no CNPJ sob nº 30.840.849/0001-80, estabelecida na Avenida da Estação, 1855, Zona VI, CEP 87.503-020, Umuarama/PR, para prestar serviços de consultoria e implantação de software antivírus nos computadores da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), por dispensa de licitação com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ratifico com base nas razões expostas no presente processo com a melhor qualificação e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública.

Maria Helena - PR, 04 de junho de 2020.

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 208/2020

Portaria nº 208/2020

Exonerar e pedir MARLON RANCER MARQUES (Matr. N.º 65.481).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria 330/2019, de 05 de setembro de 2019, que concedeu Função Gratificada a Servidora SUELI MEIRE PASSOS, portadora da Cédula de Identidade Nº 9.446.751-9 SSP/PR, ocupante do cargo de Promovido Eletivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de junho de 2020.

Art. 2º - Exonerar a pedido, a partir de 04 de junho de 2020, o (a) servidor (a) MARLON RANCER MARQUES, matrícula de R\$ 6481, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 10.163.052-5 SSP-PR, do cargo em comissão de Assessor de Relações Públicas, com lotação na Secretaria de Administração.

MARIA HELENA - PR, 04 de junho de 2020.

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04

REF. CONTRATO Nº 73/2018.

Contratante: Município de Perobal

Contratado: R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o prazo de execução, disposto Clausula Sexta do presente contrato, com término previsto para o dia 03/06/2020.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterado o prazo de vigência, disposto Clausula Sétima do presente contrato, com término previsto para o dia 30/12/2020, em razão da reprogramação junto à Caixa Econômica Federal.

CLAUSULA TERCEIRA: Ratificam-se

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Service de Registro de Imóveis - Edital de Intimação de Devedor Fiduciante. Prazo: 15 (quinze) dias. Em 3 de Junho de 2020 - Lei Federal n.º 9.514/97.

Service de Registro de Imóveis - Edital de Intimação de Devedor Fiduciante. Prazo: 15 (quinze) dias. Em 3 de Junho de 2020 - Lei Federal n.º 9.514/97.

Service de Registro de Imóveis - Edital de Intimação de Devedor Fiduciante. Prazo: 15 (quinze) dias. Em 3 de Junho de 2020 - Lei Federal n.º 9.514/97.

MUNICIPIO DE PEROBAL - ESTADO DO PARANÁ - AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº3/2020. O Município de Perobal, Estado do Paraná, torna público que, no local, data e horário indicado no item 01, procederá licitação...

Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO DO IMÓVEL, AVALIAÇÃO MÍNIMA R\$. Contains details for lots 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08.

Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO DO IMÓVEL, AVALIAÇÃO MÍNIMA R\$. Contains details for lots 09, 10, 11, 12, 13.

ALMIR DE ALMEIDA - Prefeito Municipal de Perobal. Text regarding the bidding process and contact information.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA - ESTADO DO PARANÁ - Dispensa de Licitação nº 024/2020. Ref. Ofício nº 059/2020, pelo qual a Senhora Secretária de Administração solicita ratificação do ato praticado pela mesma...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL - Estado do Paraná - Lei nº 1009 De 04 de junho de 2020. Institui a utilização da Carteira Municipal de Identificação do Autista no Município de Perobal, Estado do Paraná...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL - ESTADO DO PARANÁ - Decreto nº041/2020. Acrescenta o Anexo II ao Edital nº 024/2020, para a realização das atividades de execução de obras...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL - ESTADO DO PARANÁ - Decreto nº040/2020. Acrescenta o Anexo II ao Edital nº 024/2020, para a realização das atividades de execução de obras...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA - ESTADO DO PARANÁ - Dispensa de Licitação nº 024/2020. Ref. Ofício nº 059/2020, pelo qual a Senhora Secretária de Administração solicita ratificação do ato praticado pela mesma...

Prefeiras Leilões

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020
 PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020
 OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mangueiras e terminais hidráulicos para máquinas e tratores da frota municipal de Ivaté-PR, conforme especificações e quantidades constantes no edital e anexos.
 Fornecedor: ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. EPP / CNPJ/CPF: 07.641.823/0001-45

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|----------------------|--------|--------------|----------------|
| 1 | CAPA 1 X 2 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 8,00 | R\$ 30,0000 | R\$ 240,0000 |
| 2 | CAPA 1 X 4 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 8,00 | R\$ 50,0000 | R\$ 400,0000 |
| 3 | CAPA 1.1/2 X 2 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 4,00 | R\$ 48,0000 | R\$ 192,0000 |
| 4 | CAPA 1.1/2 X 4 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 4,00 | R\$ 68,0000 | R\$ 272,0000 |
| 5 | CAPA 1.1/4 X 2 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 4,00 | R\$ 35,0000 | R\$ 140,0000 |
| 6 | CAPA 1.1/4 X 4 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 6,00 | R\$ 40,0000 | R\$ 240,0000 |
| 7 | CAPA 1/2 PR X 2 TRAMAS | METALQUIP / 1º LINHA | 10,00 | R\$ 14,0000 | R\$ 140,0000 |
| 8 | CAPA 1/2 PR X 4 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 8,00 | R\$ 15,0000 | R\$ 120,0000 |
| 9 | CAPA 1/4 PR X 1 TRAMA | METALQUIP / 1º LINHA | 10,00 | R\$ 6,0000 | R\$ 60,0000 |
| 10 | CAPA 1/4 PR X 2 TRAMAS | METALQUIP / 1º LINHA | 10,00 | R\$ 8,0000 | R\$ 80,0000 |
| 11 | CAPA 2" X 2 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 2,00 | R\$ 60,0000 | R\$ 120,0000 |
| 12 | CAPA 2" X 4 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 2,00 | R\$ 70,0000 | R\$ 140,0000 |
| 13 | CAPA 3/4 X 2 TRAMAS | METALQUIP / 1º LINHA | 12,00 | R\$ 18,0000 | R\$ 216,0000 |
| 14 | CAPA 3/4 X 4 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 10,00 | R\$ 30,0000 | R\$ 300,0000 |
| 15 | CAPA 3/8 PR X 2 TRAMAS | METALQUIP / 1º LINHA | 8,00 | R\$ 10,0000 | R\$ 80,0000 |
| 16 | CAPA 3/8 X 4 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 10,00 | R\$ 18,0000 | R\$ 180,0000 |
| 17 | CAPA 5/8 PR X 2 TRAMAS | METALQUIP / 1º LINHA | 10,00 | R\$ 15,0000 | R\$ 150,0000 |
| 18 | CAPA 5/8 X 4 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 8,00 | R\$ 23,0000 | R\$ 184,0000 |
| 19 | MANGUEIRA 1" MULTIUSO/MULTI PURPOSE 20BAR 1" | BALFLEX / 1º LINHA | 5,00 | R\$ 315,0000 | R\$ 1.575,0000 |
| 20 | MANGUEIRA 1.1/2" MULTIUSO/MULTI PURPOSE 20BAR 1.1/2" | BALFLEX / 1º LINHA | 5,00 | R\$ 120,0000 | R\$ 600,0000 |
| 21 | MANGUEIRA 1.1/4" MULTIUSO/MULTI PURPOSE 20BAR 1.1/4" | BALFLEX / 1º LINHA | 5,00 | R\$ 127,0000 | R\$ 635,0000 |
| 22 | MANGUEIRA 1/2" MULTIUSO/MULTI PURPOSE 20BAR 1/2" | BALFLEX / 1º LINHA | 10,00 | R\$ 25,0000 | R\$ 250,0000 |
| 23 | MANGUEIRA 1/4" MULTIUSO/MULTI PURPOSE 20BAR 1/4" | BALFLEX / 1º LINHA | 10,00 | R\$ 12,0000 | R\$ 120,0000 |
| 24 | MANGUEIRA 2" MULTIUSO/MULTI PURPOSE 20BAR 2" | BALFLEX / 1º LINHA | 5,00 | R\$ 190,0000 | R\$ 950,0000 |
| 25 | MANGUEIRA 3/16" MULTIUSO/MULTI PURPOSE 20BAR 3/16" | BALFLEX / 1º LINHA | 5,00 | R\$ 12,0000 | R\$ 60,0000 |
| 26 | MANGUEIRA 3/4" MULTIUSO/MULTI PURPOSE 20BAR 3/4" | BALFLEX / 1º LINHA | 5,00 | R\$ 60,0000 | R\$ 300,0000 |
| 27 | MANGUEIRA 3/8" MULTIUSO/MULTI PURPOSE 20BAR 3/8" | BALFLEX / 1º LINHA | 5,00 | R\$ 17,0000 | R\$ 85,0000 |
| 28 | MANGUEIRA 5/16" MULTIUSO/MULTI PURPOSE 20BAR 5/16" | BALFLEX / 1º LINHA | 5,00 | R\$ 14,5000 | R\$ 72,5000 |
| 29 | MANGUEIRA 5/8" MULTIUSO/MULTI PURPOSE 20BAR 5/8" | BALFLEX / 1º LINHA | 5,00 | R\$ 40,0000 | R\$ 200,0000 |
| 30 | MANGUEIRA HIDRAULICA R1 1" (1 TRAMA) | BALFLEX / 1º LINHA | 5,00 | R\$ 65,0000 | R\$ 325,0000 |
| 31 | MANGUEIRA HIDRAULICA R1 1/2" (1 TRAMA) | BALFLEX / 1º LINHA | 15,00 | R\$ 22,0000 | R\$ 330,0000 |
| 32 | MANGUEIRA HIDRAULICA R1 1/4" (1 TRAMA) | BALFLEX / 1º LINHA | 8,00 | R\$ 15,0000 | R\$ 120,0000 |
| 33 | MANGUEIRA HIDRAULICA R1 3/4" (1 TRAMA) | BALFLEX / 1º LINHA | 15,00 | R\$ 26,0000 | R\$ 390,0000 |
| 34 | MANGUEIRA HIDRAULICA R1 3/8" (1 TRAMA) | BALFLEX / 1º LINHA | 10,00 | R\$ 19,0000 | R\$ 190,0000 |
| 35 | MANGUEIRA HIDRAULICA R2 1" (2 TRAMAS) | BALFLEX / 1º LINHA | 12,00 | R\$ 60,0000 | R\$ 720,0000 |
| 36 | MANGUEIRA HIDRAULICA R2 1.1/2" (2 TRAMAS) | BALFLEX / 1º LINHA | 12,00 | R\$ 170,0000 | R\$ 2.040,0000 |
| 37 | MANGUEIRA HIDRAULICA R2 1.1/4" (2 TRAMAS) | BALFLEX / 1º LINHA | 12,00 | R\$ 120,0000 | R\$ 1.440,0000 |
| 38 | MANGUEIRA HIDRAULICA R2 1/2" (2 TRAMAS) | BALFLEX / 1º LINHA | 35,00 | R\$ 31,0000 | R\$ 1.085,0000 |
| 39 | MANGUEIRA HIDRAULICA R2 1/4" (2 TRAMAS) | BALFLEX / 1º LINHA | 35,00 | R\$ 22,0000 | R\$ 770,0000 |
| 40 | MANGUEIRA HIDRAULICA R2 3/4" (2 TRAMAS) | BALFLEX / 1º LINHA | 25,00 | R\$ 45,0000 | R\$ 1.125,0000 |
| 41 | MANGUEIRA HIDRAULICA R2 3/8" (2 TRAMAS) | BALFLEX / 1º LINHA | 35,00 | R\$ 30,0000 | R\$ 1.050,0000 |
| 42 | MANGUEIRA HIDRAULICA R2 5/8" (2 TRAMAS) | BALFLEX / 1º LINHA | 36,00 | R\$ 35,0000 | R\$ 1.260,0000 |
| 43 | MANGUEIRA HIDRAULICA R4/R12 1.1/2" (4 TRAMAS) | BALFLEX / 1º LINHA | 15,00 | R\$ 195,0000 | R\$ 2.925,0000 |
| 44 | MANGUEIRA HIDRAULICA R4/R12 1.1/2" (4 TRAMAS) | BALFLEX / 1º LINHA | 15,00 | R\$ 230,0000 | R\$ 3.450,0000 |
| 45 | MANGUEIRA HIDRAULICA R4/R12 1.1/4" (4 TRAMAS) | BALFLEX / 1º LINHA | 15,00 | R\$ 230,0000 | R\$ 3.450,0000 |
| 46 | MANGUEIRA HIDRAULICA R4/R12 1/2" (4 TRAMAS) | BALFLEX / 1º LINHA | 15,00 | R\$ 80,0000 | R\$ 1.200,0000 |
| 47 | MANGUEIRA HIDRAULICA R4/R12 3/4" (4 TRAMAS) | BALFLEX / 1º LINHA | 15,00 | R\$ 170,0000 | R\$ 2.550,0000 |
| 48 | MANGUEIRA HIDRAULICA R4/R12 5/8" (4 TRAMAS) | BALFLEX / 1º LINHA | 18,00 | R\$ 120,0000 | R\$ 2.160,0000 |
| 49 | TERMINAL HIDRAULICO FG 1 ORS X 5/8 X 2 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 6,00 | R\$ 35,0000 | R\$ 210,0000 |
| 50 | TERMINAL HIDRAULICO FG 1 ORS X 5/8 X 4 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 6,00 | R\$ 40,0000 | R\$ 240,0000 |
| 51 | TERMINAL HIDRAULICO FG 1.1/16 JIC X 1/2 X R2 | METALQUIP / 1º LINHA | 5,00 | R\$ 150,0000 | R\$ 750,0000 |
| 52 | TERMINAL HIDRAULICO FG 1.1/8 JIC X 3/4 X R4 | METALQUIP / 1º LINHA | 5,00 | R\$ 40,0000 | R\$ 200,0000 |
| 53 | TERMINAL HIDRAULICO FG 1.1/16 X 5/8 X R2 | METALQUIP / 1º LINHA | 4,00 | R\$ 23,0000 | R\$ 92,0000 |
| 54 | TERMINAL HIDRAULICO FG 1.5/16 JIC X 3/4 X 2 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 6,00 | R\$ 64,0000 | R\$ 384,0000 |
| 55 | TERMINAL HIDRAULICO FG 1.5/8 JIC X 1/4 | METALQUIP / 1º LINHA | 6,00 | R\$ 50,0000 | R\$ 300,0000 |
| 56 | TERMINAL HIDRAULICO FG 1/2 BSP JIC X 1/2 X 2 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 6,00 | R\$ 20,0000 | R\$ 120,0000 |
| 57 | TERMINAL HIDRAULICO FG 1/2 BSP JIC X 3/8 X R2 | METALQUIP / 1º LINHA | 6,00 | R\$ 15,0000 | R\$ 90,0000 |
| 58 | TERMINAL HIDRAULICO FG 1/2 JIC X 1/4 X 2 TRAMAS | METALQUIP / 1º LINHA | 8,00 | R\$ 15,0000 | R\$ 120,0000 |
| 59 | TERMINAL HIDRAULICO FG 1/4 BSP-BOL X 1/4 X PR | METALQUIP / 1º LINHA | 10,00 | R\$ 20,0000 | R\$ 200,0000 |
| 60 | TERMINAL HIDRAULICO FG 1/16 ORS 1/4 X 2 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 4,00 | R\$ 20,0000 | R\$ 80,0000 |
| 61 | TERMINAL HIDRAULICO FG 1/2 PL16 X 1/4 X R1 | METALQUIP / 1º LINHA | 4,00 | R\$ 4,0000 | R\$ 16,0000 |
| 62 | TERMINAL HIDRAULICO FG 13/16 ORS (SEDE PLACA) X 1/2 X R2 | METALQUIP / 1º LINHA | 4,00 | R\$ 25,0000 | R\$ 100,0000 |
| 63 | TERMINAL HIDRAULICO FG 13/16 ORS X 1/2 X 4 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 4,00 | R\$ 20,0000 | R\$ 80,0000 |
| 64 | TERMINAL HIDRAULICO FG 16 JIC X 3/8 X R2 | METALQUIP / 1º LINHA | 4,00 | R\$ 15,0000 | R\$ 60,0000 |
| 65 | TERMINAL HIDRAULICO FG 22 BOL X 1/2 X 2 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 4,00 | R\$ 15,0000 | R\$ 60,0000 |
| 66 | TERMINAL HIDRAULICO FG 22 JACTO PL 14 C 1/4 X 1 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 4,00 | R\$ 10,0000 | R\$ 40,0000 |
| 67 | TERMINAL HIDRAULICO FG 22 JACTO PL 15 X 1/4 X R1 | METALQUIP / 1º LINHA | 4,00 | R\$ 10,0000 | R\$ 40,0000 |
| 68 | TERMINAL HIDRAULICO FG 24 PL16 X 1/2 X 2 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 4,00 | R\$ 19,0000 | R\$ 76,0000 |
| 69 | TERMINAL HIDRAULICO FG 3/4 JIC X 1/2 X 2 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 8,00 | R\$ 19,0000 | R\$ 152,0000 |
| 70 | TERMINAL HIDRAULICO FG 30 PL22 X 1/2 X 4 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 4,00 | R\$ 35,0000 | R\$ 140,0000 |
| 71 | TERMINAL HIDRAULICO FG 7/16 JIC X 1/4 X 2 TRAMAS | METALQUIP / 1º LINHA | 8,00 | R\$ 15,0000 | R\$ 120,0000 |
| 72 | TERMINAL HIDRAULICO FG 7/16 ORS X 3/4 X 2 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 8,00 | R\$ 40,0000 | R\$ 320,0000 |
| 73 | TERMINAL HIDRAULICO FG 7/8 JIC X 1/2 X 2 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 8,00 | R\$ 25,0000 | R\$ 200,0000 |
| 74 | TERMINAL HIDRAULICO FG 7/8 JIC X 3/4 X R2 | METALQUIP / 1º LINHA | 8,00 | R\$ 25,0000 | R\$ 200,0000 |
| 75 | TERMINAL HIDRAULICO FG 7/8 JIC X 3/8 X 2 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 8,00 | R\$ 15,0000 | R\$ 120,0000 |
| 76 | TERMINAL HIDRAULICO FG 7/8 JIC X 5/8 X R4 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 8,00 | R\$ 25,0000 | R\$ 200,0000 |
| 77 | TERMINAL HIDRAULICO FG 9/16 JIC X 1/4 X 2 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 8,00 | R\$ 15,0000 | R\$ 120,0000 |
| 78 | TERMINAL HIDRAULICO FG 9/16 JIC X 3/8 X 2 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 8,00 | R\$ 15,0000 | R\$ 120,0000 |
| 79 | TERMINAL HIDRAULICO FG 9/16 SEDE PLANA - PORCA LOUCA X 1/4 X R2 | METALQUIP / 1º LINHA | 8,00 | R\$ 25,0000 | R\$ 200,0000 |
| 80 | TERMINAL HIDRAULICO FG DKO METR. CON. 24 M30 X 2.0X TB22 X 3/4 PR | METALQUIP / 1º LINHA | 8,00 | R\$ 40,0000 | R\$ 320,0000 |
| 81 | TERMINAL HIDRAULICO FG DKO METRO. CON 24 M12 X 1.5 X TB06 X 1/4 X PR | METALQUIP / 1º LINHA | 8,00 | R\$ 15,0000 | R\$ 120,0000 |
| 82 | TERMINAL HIDRAULICO FG JIC M26 X 1.5 X 1/2 PR | METALQUIP / 1º LINHA | 4,00 | R\$ 30,0000 | R\$ 120,0000 |
| 83 | TERMINAL HIDRAULICO FG M16 BOL X 3/8 X R2 | METALQUIP / 1º LINHA | 4,00 | R\$ 25,0000 | R\$ 100,0000 |
| 84 | TERMINAL HIDRAULICO FG M36 DKO PL25 2.0 X 3/4 X R4 | METALQUIP / 1º LINHA | 4,00 | R\$ 55,0000 | R\$ 220,0000 |
| 85 | TERMINAL HIDRAULICO FG METR. CON. 24" M24 X 1.5 X TR16 X 3/8 | METALQUIP / 1º LINHA | 4,00 | R\$ 25,0000 | R\$ 100,0000 |
| 86 | TERMINAL HIRAULICO FG 3/4 JIC X 3/8 X R2 | METALQUIP / 1º LINHA | 10,00 | R\$ 15,0000 | R\$ 150,0000 |
| 87 | TERMINAL HIDRAULICO C.90" M22 DKO B15 X 1/2 X R2 | METALQUIP / 1º LINHA | 4,00 | R\$ 30,0000 | R\$ 120,0000 |
| 88 | TERMINAL HIDRAULICO C.90" FLANGE 60.3MM X 1.1/4 S/C X R4 | METALQUIP / 1º LINHA | 4,00 | R\$ 25,0000 | R\$ 100,0000 |
| 89 | TERMINAL HIDRAULICO C.90" FLANGE 60.3MM X 1.1/4 S/C X R4 | METALQUIP / 1º LINHA | 4,00 | R\$ 135,0000 | R\$ 540,0000 |
| 90 | TERMINAL HIDRAULICO C.90" FLANGE 50.8MM X 1.1/4 S/C X R4 | METALQUIP / 1º LINHA | 4,00 | R\$ 130,0000 | R\$ 520,0000 |
| 91 | TERMINAL HIDRAULICO C.90" FG 20 PL12 X 1/2 X R2 | METALQUIP / 1º LINHA | 4,00 | R\$ 20,0000 | R\$ 80,0000 |
| 92 | TERMINAL HIDRAULICO C.90 FG30 DKO FL22 2.0 X 3/4 X 4 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 4,00 | R\$ 50,0000 | R\$ 200,0000 |
| 93 | TERMINAL HIDRAULICO C.90 FG 9/16 X 3/8 X 2 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 6,00 | R\$ 20,0000 | R\$ 120,0000 |
| 94 | TERMINAL HIDRAULICO C.90" FG 9/16 X 1/4 X 2 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 6,00 | R\$ 24,0000 | R\$ 144,0000 |
| 95 | TERMINAL HIDRAULICO C.90" FG 7/8 X 3/8 X 2 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 6,00 | R\$ 20,0000 | R\$ 120,0000 |
| 96 | TERMINAL HIDRAULICO C.90" FG 7/8 JIC X 3/8 X 2 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 6,00 | R\$ 23,0000 | R\$ 138,0000 |
| 97 | TERMINAL HIDRAULICO C.90" FG 7/8 JIC X 1/2 X 2 TRAMAS Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 7,00 | R\$ 25,0000 | R\$ 175,0000 |
| 98 | TERMINAL HIDRAULICO C.90" FG 7/8 BSP JIC X 3/8 X 2 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 6,00 | R\$ 19,0000 | R\$ 114,0000 |
| 99 | TERMINAL HIDRAULICO C.90" FG 7/16 JIC X 1/4 X R2 | METALQUIP / 1º LINHA | 10,00 | R\$ 19,0000 | R\$ 190,0000 |
| 100 | TERMINAL HIDRAULICO C.90" FG 3/4 JIC X 3/8 X 2 TRAMAS | METALQUIP / 1º LINHA | 10,00 | R\$ 19,0000 | R\$ 190,0000 |
| 101 | TERMINAL HIDRAULICO C.90" FG 3/4 JIC X 1/2 X 2 TRAMAS | METALQUIP / 1º LINHA | 10,00 | R\$ 25,0000 | R\$ 250,0000 |
| 102 | TERMINAL HIDRAULICO C.90" FG 24 PL16 X 1/2 X 2 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 6,00 | R\$ 25,0000 | R\$ 150,0000 |
| 103 | TERMINAL HIDRAULICO C.90" FG 16 BOL X 3/8 X 2 TRAMA | METALQUIP / 1º LINHA | 6,00 | R\$ 20,0000 | R\$ 120,0000 |
| 104 | TERMINAL HIDRAULICO C.90" FG 14 BOL X 1/4 X 2 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 6,00 | R\$ 15,0000 | R\$ 90,0000 |
| 105 | TERMINAL HIDRAULICO C.90" FG 13/16 UNF-16FPP SD PL PORCA LOUCA 3/8 X R2 | METALQUIP / 1º LINHA | 6,00 | R\$ 28,0000 | R\$ 168,0000 |
| 106 | TERMINAL HIDRAULICO C.90" FG 1/2 BSP JIC X 1/2 X R2 | METALQUIP / 1º LINHA | 6,00 | R\$ 19,0000 | R\$ 114,0000 |
| 107 | TERMINAL HIDRAULICO C.90" FG 1.5/8 JIC X 1.1/4 | METALQUIP / 1º LINHA | 6,00 | R\$ 75,0000 | R\$ 450,0000 |
| 108 | TERMINAL HIDRAULICO C.90" FG 1.5/16 X 3/4 X 2 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 4,00 | R\$ 65,0000 | R\$ 260,0000 |
| 109 | TERMINAL HIDRAULICO C.90" FG 1.5/16 X 1 X 2 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 4,00 | R\$ 70,0000 | R\$ 280,0000 |
| 110 | TERMINAL HIDRAULICO C.90" FG 1.1/16 X 5/8 X 2 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 4,00 | R\$ 30,0000 | R\$ 120,0000 |
| 111 | TERMINAL HIDRAULICO C.90" FG 1.1/16 JIC X 3/4 X R2 | METALQUIP / 1º LINHA | 4,00 | R\$ 38,0000 | R\$ 152,0000 |
| 112 | TERMINAL HIDRAULICO C.90" ANEL 2 X 1 X 4 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 4,00 | R\$ 100,0000 | R\$ 400,0000 |
| 113 | TERMINAL HIDRAULICO C.90" ANEL 1.3/4 X 1 X 4 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 4,00 | R\$ 50,0000 | R\$ 200,0000 |
| 114 | TERMINAL HIDRAULICO C.90" ANEL 1.3/16 X 1/2 X 2 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 4,00 | R\$ 20,0000 | R\$ 80,0000 |
| 115 | TERMINAL HIDRAULICO C.90" ANEL 1.1/2 X 3/4 X 4 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 4,00 | R\$ 160,0000 | R\$ 640,0000 |
| 116 | TERMINAL C.90" FG 13/16 X ORS X 1/2 X 4 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 6,00 | R\$ 32,0000 | R\$ 192,0000 |
| 117 | TERMINAL HIDRAULICO C.90" FG 3/4 X 3/8 X 2 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 6,00 | R\$ 19,0000 | R\$ 114,0000 |
| 118 | TERMINAL HIDRAULICO C.90" FG JIC 3/4 X 3/8 X 2 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 6,00 | R\$ 19,0000 | R\$ 114,0000 |
| 119 | TERMINAL HIDRAULICO C.90" FG 36 DKO PL25 2.0 X 3/4 X 2 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 6,00 | R\$ 60,0000 | R\$ 360,0000 |
| 120 | TERMINAL HIDRAULICO C.90" FG 3/8 BSP BOL X 3/8 X 2 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 4,00 | R\$ 15,0000 | R\$ 60,0000 |
| 121 | TERMINAL MF 9/16 JIC X MF 18 PARALELO | METALQUIP / 1º LINHA | 4,00 | R\$ 10,0000 | R\$ 40,0000 |
| 122 | TERMINAL MF 7/8 PARALELO X MF 7/8 JIC | METALQUIP / 1º LINHA | 4,00 | R\$ 15,0000 | R\$ 60,0000 |
| 123 | TERMINAL MF 7/8 JIC X MF 22 PARALELO | METALQUIP / 1º LINHA | 4,00 | R\$ 19,0000 | R\$ 76,0000 |
| 124 | TERMINAL MF 30 DKO B15 X 3/4 X 2 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 4,00 | R\$ 19,0000 | R\$ 76,0000 |
| 125 | TERMINAL MF 3/8 NPT X 1/4 X 2 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 4,00 | R\$ 10,0000 | R\$ 40,0000 |
| 126 | TERMINAL MF 3/4 NPT X 3/4 X 2 Prensado | METALQUIP / 1º LINHA | 6,00 | R\$ 25,0000 | R\$ 150,0000 |
| 127 | TERMINAL MF 3/ | | | | |

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE PÉROLA Extrato da Ata de Registro de Preços 23/2020. Pregão Presencial nº 14/2020. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresas para o fornecimento parcelado de carnes para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do Município de Pérola, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE PÉROLA Extrato da Ata de Registro de Preços 26/2020. Pregão Presencial nº 14/2020. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresas para o fornecimento parcelado de carnes para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do Município de Pérola, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE Estado do Paraná. Termo Aditivo do Contrato nº 043/2018. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 231.528.278-72, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa JORGE INACIO DE OLIVEIRA 80504760904, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.630.375/0001-87, com estabelecimento à Rua Sete de Setembro, s/nº, no Distrito de Aparecida do Oeste, no Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, representada neste ato por Jorge Inácio de Oliveira, brasileiro, empresário, portador da CIRG nº 5.773.229-6 SSP/PR, e inscrito(a) no CPF/MF nº 805.047.609-04, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si, justo e contratado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2018, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018), com as seguintes condições:

MUNICÍPIO DE PÉROLA Extrato da Ata de Registro de Preços 24/2020. Pregão Presencial nº 14/2020. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresas para o fornecimento parcelado de carnes para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do Município de Pérola, Estado do Paraná.

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229 CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA Estado do Paraná. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Convite Nº 10/2020, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 18 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE Estado do Paraná. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Termo aditivo nº001. REF: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº067/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO XAMBRE. CONTRATADO: TRATOR PEÇAS UMUARAMA LTDA - EPP. Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na cláusula sexta do presente contrato, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020, por restarem saldos a serem consumidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná. DECRETO Nº 147/2020. Altera os incisos VIII dos artigos 11 e 13, acrescenta incisos ao artigo 14-A, altera o §2º e o §3º do artigo 4º e revoga o inciso V do artigo 14-A, todos do Decreto Municipal nº 082, de 4 de abril de 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso I, da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo Coronavírus (COVID-19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII); CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19; CONSIDERANDO, entre outros, o caput e o §7º do artigo 3º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019; CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, e o Decreto Federal nº 10.288, de 22 de março de 2020; CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO o artigo 30, inciso II, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o artigo 15, incisos XX e XXI, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; CONSIDERANDO o artigo 10, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal e os artigos 148 e 149 da Lei Complementar Municipal nº 439, de 06 de julho de 2017 (Código de Posturas do Município de Umuarama), bem como do Supremo Tribunal Federal; CONSIDERANDO o entendimento exarado pelo Supremo Tribunal Federal, referendando a medida cautelar deferida pelo Ministro Marco Aurélio, na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 6341), no sentido de que as medidas para enfrentamento do novo Coronavírus são de competência legislativa concorrente da União, Estados, Distrito Federal e Municípios; CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas urgentes e necessárias à prevenção da doença e diminuição dos riscos e danos à saúde pública; CONSIDERANDO que as medidas restritivas de enfrentamento até então adotadas no Município de Umuarama têm auxiliado, em muito, a manter controlada a transmissão do vírus e a viabilizar o seu combate, bem como a implementar o tratamento de saúde adequado aos infectados; CONSIDERANDO que, por outro lado, o restabelecimento do setor produtivo faz-se necessário no Município de Umuarama, a fim de evitar o colapso econômico e consequentemente social e da própria Saúde Pública, aqui tomada de forma ampla; CONSIDERANDO que o restabelecimento gradativo das atividades produtivas em nosso Município tem se mostrado adequado aos órgãos de Saúde local, uma vez que se manteve o distanciamento social seletivo; CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 68, expedida pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor em 27 de maio de 2020, bem como o parecer expedido pelo Centro de Operações de Enfrentamento (COE) criado pelo Decreto Municipal nº 078, de 31 de março de 2020, parcialmente favorável à adoção das medidas solicitadas naquela Comunicação; CONSIDERANDO o requerimento protocolizado sob nº 2020/05/100, elaborado por proprietários de restaurantes, lanchonetes e padarias da cidade que atendem no sistema self service, bem como a Comunicação Interna nº 68, expedida pelo COE em 28 de maio de 2020, parcialmente favorável à adoção das medidas solicitadas naquele requerimento; D E C R E T A: Art. 1º Fica alterado o inciso VIII do artigo 11 do Decreto Municipal nº 082, de 4 de abril de 2020, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 11 VIII - não divulgar promoção por meio da entrega de panfletos; (NR) Art. 2º Fica alterado o inciso VIII do artigo 13 do Decreto Municipal nº 082, de 4 de abril de 2020, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 13 VIII - não divulgar promoção por meio da entrega de panfletos; (NR) Art. 3º Fica acrescentados os incisos XXXVI a XLI ao artigo 14-A do Decreto Municipal nº 082, de 4 de abril de 2020, com a seguinte redação: "Art. 14-A XXXVI - dar visibilidade aos procedimentos de segurança adotados pelo estabelecimento, assim como publicar cartazes com as recomendações ao cliente, estimulando-o a lavar as mãos, a manter-se em silêncio o quanto possível, a respeitar o distanciamento adequado em relação às demais pessoas, a ser breve na escolha dos pratos e outros pertinentes; XXXVII - no serviço no sistema self service ou buffet, utilizar sistema de senhas ou outro eficaz, a fim de evitar a aglomeração de pessoas durante a escolha do alimento, que deve ser feita por uma pessoa de cada vez; XXXVIII - não oferecer temperos ao cliente, que não sejam em sachê; XXXIX - disponibilizar a todos os funcionários luvas e máscaras, bem como exigir-lhes a utilização desses equipamentos; XL - no caso de serviço no sistema self service ou buffet, fazer identificação no piso acerca do local em que cada cliente que esteja na fila aguardando se servir, saiba onde deve ficar para manter o distanciamento de 2 (dois) metros do outro cliente; XLI - no caso de serviço no sistema self service, utilizar protetor solar eficiente, disponibilizar ao cliente luvas de plástico individuais e descartáveis, bem como exigir-lhe o uso desse equipamento no momento em que o cliente estiver se servindo" (NR) Art. 4º Fica alterado o §2º e o §3º do artigo 4º do Decreto Municipal nº 082, de 4 de abril de 2020, que passam a ter a seguinte redação: "Art. 4º §2º Fica recomendado evitar a venda de passagem de transporte coletivo municipal a pessoa a partir de 60 (sessenta) anos de idade, salvo para o uso no período das 9 (nove) às 16 (dezesseis) horas, de segunda-feira a sábado; §3º Permanece suspensa a gratuidade do transporte coletivo municipal aos idosos, salvo no período das 9 (nove) às 16 (dezesseis) horas, de segunda-feira a sábado;" (NR) Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o inciso V do artigo 14-A do Decreto Municipal nº 082, de 4 de abril de 2020. PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de junho de 2020. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal VICENTE AFONSO GASPARINI Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PÉROLA Extrato da Ata de Registro de Preços 25/2020. Pregão Presencial nº 14/2020. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresas para o fornecimento parcelado de carnes para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do Município de Pérola, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL Estado do Paraná. NOTIFICAÇÃO. Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL Estado do Paraná. NOTIFICAÇÃO. Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

Câmara Municipal de Umuarama Estado do Paraná. ATA Nº. 02/2020 COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI Nº. 01/2019 (REQUERIMENTO Nº. 250/2019). Aos quatro dias do mês de junho de 2020, às 14h05min, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Umuarama para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI nº. 01/2019, os membros: Vereadores Daysson Blencourt - PDT (Presidente), Ana Novais - PPL (Relator) e Jones Vivi - PTC, e Mateus Barreto (Membro Suplente), para apresentação do Relatório Final da CPI. Representando a empresa Viação Umuarama, se fez presente o Diretor, Senhor Wandley Mitsuo Tsutsumi e o Procurador Legal, Dr. Augusto Felix Ribas. Representando o Prefeito Municipal, se fez presente o senhor Vicente Gasparini. Compareceram, também, os vereadores Toninho Comparsi e Maria Onelias. O Presidente da Comissão saudou a todos e declarou aberta a presente reunião ordinária da CPI nº. 01/2019. Primeiramente, proferiu os agradecimentos aos servidores desta Casa de Leis. Após, colocou em votação a Ata nº. 014/2019, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência, solicitou à Relatora a leitura do Relatório Final. Após toda a leitura, o Presidente da CPI facultou a palavra aos vereadores membros e aos presentes para discussão e votação do Relatório Final. O vereador Jones Vivi proferiu manifestação e agradecimentos aos servidores envolvidos nos trabalhos da CPI. O vereador Toninho Comparsi usou a palavra e afirmou que não concorda com o item 5.6 do Relatório, a título de contribuição para a CPI. O vereador Mateus Barreto também fez sua manifestação parabenizando os trabalhos realizados pela CPI. A vereadora Ana Novais também proferiu manifestação acerca do árduo trabalho realizado para conclusão da CPI e parabenizou a todos. O Relatório Final e o respectivo Projeto de Resolução nº. 01/2020 foram aprovados por unanimidade dos membros para tramitação em Plenário. O Presidente da CPI facultou a palavra aos presentes, inclusive ao advogado da empresa Viação Umuarama, mas não houve interessados. Por fim, o Presidente da Comissão, vereador Daysson Blencourt, agradeceu a presença de todos e encorreu a reunião. Para constar, eu, Daysson Blencourt, Shaurya Marchini Cima, Assessor das Comissões, lavrei a presente ata que foi devidamente assinada por mim e pelos Vereadores presentes.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.º indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 31/08/2020.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Lists various vehicle license plates and their corresponding traffic violations.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of the list of vehicle license plates and traffic violations.



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.º indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 02/09/2020.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of the list of vehicle license plates and traffic violations.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of the list of vehicle license plates and traffic violations.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of the list of vehicle license plates and traffic violations.



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.º indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 04/09/2020.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of the list of vehicle license plates and traffic violations.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of the list of vehicle license plates and traffic violations.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of the list of vehicle license plates and traffic violations.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of the list of vehicle license plates and traffic violations.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of the list of vehicle license plates and traffic violations.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of the list of vehicle license plates and traffic violations.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of the list of vehicle license plates and traffic violations.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

| | | | |
|---------|-----------------|------------|-------|
| AYG4209 | 279350500004699 | 17/06/2020 | 60503 |
| AYY1915 | 279350500004542 | 15/05/2020 | 60503 |
| AYY8796 | 279350500004476 | 19/05/2020 | 60503 |
| AYY8796 | 279350500004476 | 17/06/2020 | 60503 |
| AYY8796 | 279350500004486 | 15/05/2020 | 60503 |
| AYZ0371 | 279350500004609 | 19/05/2020 | 60503 |
| AZD4266 | 279350500004577 | 19/05/2020 | 60503 |
| AZF3563 | 279350500004884 | 19/05/2020 | 60503 |
| AZG0251 | 279350500004680 | 17/06/2020 | 60503 |
| AZG8111 | 279350500004646 | 18/05/2020 | 60503 |
| AZG9154 | 279350500004813 | 18/05/2020 | 60503 |
| AZJ7388 | 279350500004888 | 17/06/2020 | 60503 |
| AZK7603 | 279350500004715 | 17/06/2020 | 60503 |
| AZK7603 | 279350500004424 | 13/05/2020 | 60503 |
| AZL4J02 | 279350500004796 | 18/05/2020 | 60503 |
| AZP1029 | 279350500004610 | 18/05/2020 | 60503 |
| AZP7674 | 279350500004839 | 19/05/2020 | 60503 |
| AZQ3789 | 279350500004873 | 18/05/2020 | 60503 |
| AZT4265 | 279350500004732 | 17/06/2020 | 60503 |
| AZU0094 | 279350500004617 | 16/05/2020 | 60503 |
| AZY8512 | 279350500004462 | 14/05/2020 | 60503 |
| AZZ3397 | 279350500004719 | 17/06/2020 | 60503 |
| AZZ3397 | 279350500004731 | 17/06/2020 | 60503 |
| BAB6G69 | 279350500004619 | 18/05/2020 | 60503 |
| BAC3006 | 279350500004408 | 13/05/2020 | 60503 |
| BAH9026 | 279350500004589 | 13/05/2020 | 60503 |
| BAK3125 | 279350500004405 | 14/05/2020 | 60503 |
| BAN8994 | 279350500004515 | 14/05/2020 | 60503 |
| BAT4205 | 279350500004877 | 17/06/2020 | 60503 |
| BBC5C08 | 279350500004461 | 14/05/2020 | 60503 |
| BBF4691 | 279350500004593 | 18/05/2020 | 60503 |
| BBG3H17 | 279350500004673 | 18/05/2020 | 60503 |
| BBH9669 | 279350500004663 | 15/05/2020 | 60503 |
| BBJ3966 | 279350500004847 | 18/05/2020 | 60503 |
| BBJ4371 | 279350500004695 | 17/06/2020 | 60503 |
| BBJ4371 | 279350500004479 | 17/06/2020 | 60503 |
| BBJ4371 | 279350500004735 | 17/06/2020 | 60503 |
| BBM1716 | 279350500004486 | 13/05/2020 | 60503 |
| BBQ3649 | 279350500004457 | 18/05/2020 | 60503 |
| BBQ3768 | 279350500004636 | 16/05/2020 | 60503 |
| BBU1234 | 279350500004724 | 17/06/2020 | 60503 |
| BBU2474 | 279350500004648 | 16/05/2020 | 60503 |

| | | | |
|---------|-----------------|------------|-------|
| MAT4420 | 279350500004815 | 18/05/2020 | 60503 |
| MCF4609 | 279350500004842 | 19/05/2020 | 60503 |
| MEY2816 | 279350500004773 | 18/05/2020 | 60503 |
| MKG6992 | 279350500004797 | 19/05/2020 | 60503 |
| MKN4841 | 279350500004392 | 13/05/2020 | 60503 |
| MNP3534 | 279350500004619 | 18/05/2020 | 60503 |
| MHG2007 | 279350500004675 | 18/05/2020 | 60503 |
| MHU8705 | 279350500004725 | 17/05/2020 | 60503 |
| MIC9001 | 279350500004411 | 13/05/2020 | 60503 |
| MIT7949 | 279350500004526 | 13/05/2020 | 60503 |
| MUB2026 | 279350500004769 | 18/05/2020 | 60503 |
| MKS0507 | 279350500004388 | 13/05/2020 | 60503 |
| MLB5885 | 279350500004777 | 19/05/2020 | 60503 |
| MDH6551 | 279350500004755 | 19/05/2020 | 60503 |
| MY11484 | 279350500004817 | 19/05/2020 | 60503 |
| NCA7003 | 279350500004641 | 18/05/2020 | 60503 |
| NKS9796 | 279350500004722 | 17/05/2020 | 60503 |
| NEM2963 | 279350500004469 | 14/05/2020 | 60503 |
| NGS7G29 | 279350500004670 | 16/05/2020 | 60503 |
| NR2350 | 279350500004404 | 14/05/2020 | 60503 |
| NRP0317 | 279350500004423 | 13/05/2020 | 60503 |
| NSA7130 | 279350500004471 | 13/05/2020 | 60503 |
| OOO4054 | 279350500004930 | 13/05/2020 | 60503 |
| OYH6559 | 279350500004820 | 18/05/2020 | 60503 |
| OYH6827 | 279350500004761 | 18/05/2020 | 60503 |
| OCU2015 | 279350500004635 | 18/05/2020 | 60503 |
| PAZ2893 | 279350500004787 | 18/05/2020 | 60503 |
| PXTH872 | 279350500004734 | 17/05/2020 | 60503 |
| QAC9D57 | 279350500004588 | 15/05/2020 | 60503 |
| QAD5884 | 279350500004396 | 13/05/2020 | 60503 |
| QAL1268 | 279350500004796 | 18/05/2020 | 60503 |
| QOP4032 | 279350500004716 | 17/05/2020 | 60503 |
| QUS8968 | 279350500004600 | 18/05/2020 | 60503 |
| QXF7540 | 279350500004816 | 16/05/2020 | 60503 |

| | | | |
|---------|-----------------|------------|-------|
| BBW1097 | 279350500004608 | 16/05/2020 | 60503 |
| BBX1054 | 279350500004844 | 18/05/2020 | 60503 |
| BBY2119 | 279350500004587 | 15/05/2020 | 60503 |
| BBY8449 | 279350500004603 | 18/05/2020 | 60503 |
| BBYK005 | 279350500004433 | 14/05/2020 | 60503 |
| BCE5844 | 279350500004689 | 17/06/2020 | 60503 |
| BCE6486 | 279350500004614 | 16/05/2020 | 60503 |
| BCF4245 | 279350500004510 | 14/05/2020 | 60503 |
| BCF4360 | 279350500004454 | 13/05/2020 | 60503 |
| BCH7025 | 279350500004573 | 18/05/2020 | 60503 |
| BCH7025 | 279350500004870 | 19/05/2020 | 60503 |
| BCJ1902 | 279350500004407 | 13/05/2020 | 60503 |
| BCM4987 | 279350500004484 | 14/05/2020 | 60503 |
| BCK1105 | 279350500004438 | 13/05/2020 | 60503 |
| BCK5150 | 279350500004543 | 15/05/2020 | 60503 |
| BCL2080 | 279350500004450 | 13/05/2020 | 60503 |
| BCL1439 | 279350500004769 | 19/05/2020 | 60503 |
| BCLM848 | 279350500004730 | 17/06/2020 | 60503 |
| BCV9122 | 279350500004798 | 19/05/2020 | 60503 |
| BCY1018 | 279350500004428 | 16/05/2020 | 60503 |
| BCX4469 | 279350500004782 | 19/05/2020 | 60503 |
| BCX9H76 | 279350500004501 | 13/05/2020 | 60503 |
| BCZ7867 | 279350500004489 | 14/05/2020 | 60503 |
| BCD4022 | 279350500004412 | 13/05/2020 | 60503 |
| BDD7A99 | 279350500004683 | 17/06/2020 | 60503 |
| BDE8224 | 279350500004714 | 17/06/2020 | 60503 |
| BDF8263 | 279350500004481 | 14/05/2020 | 60503 |
| BDFG332 | 279350500004511 | 14/05/2020 | 60503 |
| BDJ5C85 | 279350500004506 | 14/05/2020 | 60503 |
| BDK4223 | 279350500004500 | 18/05/2020 | 60503 |
| BDL3037 | 279350500004570 | 16/05/2020 | 60503 |
| BDL4892 | 279350500004454 | 15/05/2020 | 60503 |
| BDM4413 | 279350500004793 | 18/05/2020 | 60503 |
| BDP1A46 | 279350500004676 | 17/06/2020 | 60503 |
| BDR9890 | 279350500004487 | 13/05/2020 | 60503 |
| BDU3E39 | 279350500004483 | 19/05/2020 | 60503 |
| BDV4034 | 279350500004434 | 14/05/2020 | 60503 |
| BDV4034 | 279350500004413 | 15/05/2020 | 60503 |
| BDV4034 | 279350500004479 | 19/05/2020 | 60503 |
| BDV4034 | 279350500004450 | 18/05/2020 | 60503 |
| BDY3C26 | 279350500004794 | 18/05/2020 | 60503 |
| BEF1925 | 279350500004726 | 17/06/2020 | 60503 |

| | | | |
|---------|-----------------|------------|-------|
| BEG4138 | 279350500004479 | 13/05/2020 | 60503 |
| BEG1073 | 279350500004706 | 17/06/2020 | 60503 |
| BEG7501 | 279350500004445 | 13/05/2020 | 60503 |
| BEC1690 | 279350500004694 | 17/06/2020 | 60503 |
| BEF7861 | 279350500004786 | 18/05/2020 | 60503 |
| BEI1031 | 279350500004917 | 17/06/2020 | 60503 |
| BEH6F20 | 279350500004615 | 19/05/2020 | 60503 |
| BEJ4664 | 279350500004406 | 14/05/2020 | 60503 |
| BEK2024 | 279350500004513 | 18/05/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004611 | 18/05/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004631 | 14/05/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004562 | 13/05/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004647 | 15/05/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004624 | 18/05/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004612 | 18/05/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004556 | 15/05/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004580 | 15/05/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004517 | 17/06/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004609 | 13/05/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004676 | 19/05/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004461 | 19/05/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004526 | 15/05/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004743 | 19/05/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004637 | 14/05/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004632 | 14/05/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004720 | 17/06/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004780 | 18/05/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004519 | 14/05/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004872 | 19/05/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004574 | 16/05/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004587 | 16/05/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004530 | 14/05/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004547 | 13/05/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004518 | 16/05/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004692 | 17/06/2020 | 60503 |

| | | | |
|---------|-----------------|------------|-------|
| BEK1010 | 279350500004698 | 17/06/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004866 | 19/05/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004624 | 16/05/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004785 | 18/05/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004657 | 14/05/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004781 | 19/05/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004625 | 13/05/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004765 | 18/05/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004661 | 18/05/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004563 | 16/05/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004690 | 17/06/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004766 | 18/05/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004603 | 14/05/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004603 | 14/05/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004643 | 14/05/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004744 | 19/05/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004577 | 16/05/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004643 | 14/05/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004744 | 19/05/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004541 | 16/05/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004518 | 14/05/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004790 | 18/05/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004611 | 14/05/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004878 | 19/05/2020 | 60503 |
| BEK1010 | 279350500004591 | 13/05/2020 | 60503 |



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a atuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.º indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da atuação junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 08/09/2020.

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|
| AU10555 | 279350V000020599 | 20/05/2020 | 74630 |
| ABR6990 | 279350V000020558 | 20/05/2020 | 74630 |
| ACJ3117 | 279350V000020584 | 21/05/2020 | 74630 |
| ACL1779 | 279350V000020577 | 21/05/2020 | 74630 |
| ACS6328 | 279350V000020596 | 21/05/2020 | 74630 |
| ACT1863 | 279350V000020594 | 22/05/2020 | 74630 |
| AFB2947 | 279350V000020628 | 22/05/2020 | 74630 |
| AGE7139 | 279350V000020641 | 22/05/2020 | 74630 |
| AGF8A07 | 279350V000020588 | 21/05/2020 | 74630 |
| AGY9J88 | 279350V000020610 | 22/05/2020 | 74630 |
| AH6R634 | 279350V000020599 | 21/05/2020 | 74630 |
| AH8924 | 279350V000020607 | 21/05/2020 | 74630 |
| AH24335 | 279350V000020574 | 21/05/2020 | 74630 |
| AIE5549 | 279350V000020580 | 21/05/2020 | 74630 |
| AI87021 | 279350V000020616 | 22/05/2020</ | |

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, Fone (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

DECRETO Nº 1299/2020, de 04 de Junho de 2020.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito Especial, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e ou cronograma de desembolso mensal na importância de até R\$659.692,56 (seiscentos e cinquenta e nove mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 549/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento programa do Município de Alto Piquiri um crédito Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$659.692,56 (seiscentos e cinquenta e nove mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos)

Suplementação:

| | |
|---|-----------|
| 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO | |
| 03.001 Divisão de Administração, Compras e Licitação | |
| 03.001.04.122.0003.2.204. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÃO | |
| 578 - 3.3.90.39.00.00 - 3 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 23.200,00 |
| 579 - 3.3.90.40.00.00 - 3 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 23.601,86 |
| 04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO | |
| 04.001 Divisão de Contabilidade e Tesouraria | |
| 04.001.28.846.0003.3.202. CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP | |
| 580 - 3.3.90.47.00.00 - 3 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 2.000,00 |
| 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 05.001 Fundo Municipal de Saúde | |
| 05.001.10.122.0006.2.262. ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 | |
| 599 - 3.3.90.30.00.00 - 494 - MATERIAL DE CONSUMO | 60.000,00 |
| 05.002 Divisão de Vigilância Sanitária | |
| 05.002.10.305.0006.2.068. Manutenção das Atividades do Programa VIGIASUS | |
| 581 - 3.3.90.30.00.00 - 354 - MATERIAL DE CONSUMO | 96.637,13 |
| 582 - 3.3.90.30.00.00 - 354 - MATERIAL DE CONSUMO | 8.636,18 |
| 583 - 3.3.90.30.00.00 - 497 - MATERIAL DE CONSUMO | 23.529,17 |
| 584 - 3.3.90.39.00.00 - 354 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 26.318,33 |

| | |
|---|-------------------|
| 585 - 3.3.90.39.00.00 - 497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.882,29 |
| 586 - 4.4.90.52.00.00 - 497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.940,81 |
| 587 - 4.4.90.52.00.00 - 352 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 105.675,94 |
| 07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E TURISMO | |
| 07.001 Divisão de Esporte | |
| 07.001.27.812.0009.1.213. PROGRAMA MEU CAMPINHO - CONV. 712/2017-SEDU | |
| 588 - 3.3.90.93.00.00 - 827 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1.310,00 |
| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS | |
| 08.002.08.244.0005.1.246. ACESSO DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369 | |
| 589 - 3.3.90.30.00.00 - 851 - MATERIAL DE CONSUMO | 13.650,00 |
| 08.002.08.244.0005.1.247. ACESSO DO COVID NO SUAS PARA ALIMENTAÇÃO - PORTARIA 369 | |
| 590 - 3.3.90.30.00.00 - 852 - MATERIAL DE CONSUMO | 40.000,00 |
| 591 - 3.3.90.32.00.00 - 852 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 17.265,00 |
| 08.002.08.244.0005.1.248. ACESSO DO COVID NO SUAS PARA AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS - PORTARIA 369 | |
| 592 - 3.3.90.30.00.00 - 853 - MATERIAL DE CONSUMO | 12.000,00 |
| 593 - 3.3.90.32.00.00 - 853 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 5.000,00 |
| 594 - 3.3.90.36.00.00 - 853 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 5.000,00 |
| 595 - 3.3.90.39.00.00 - 853 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 40.800,00 |
| 596 - 4.4.90.52.00.00 - 853 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2.000,00 |
| 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 10.001 Divisão de Serviços Públicos | |
| 597 - 3.3.90.39.00.00 - 3 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 25.000,00 |
| 10.002 Setor de Manutenção e Controle de Frotas | |
| 10.002.26.782.0010.2.243. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FROTA MUNICIPAL | |
| 598 - 3.3.90.30.00.00 - 3 - MATERIAL DE CONSUMO | 120.245,85 |
| Total Suplementação: | 659.692,56 |

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias:

| | |
|---|------------------|
| 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 05.001 Fundo Municipal de Saúde | |
| 05.001.10.301.0006.2.213. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE | |
| 118 - 3.3.90.39.00.00 - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 60.000,00 |
| Total Anulação: | 60.000,00 |

Excesso de Arrecadação:

| | |
|--|-------------------|
| Receita: 1.7.1.8.99.11.99.02 - Apoio Financeiro aos Municípios AFM | 194.047,71 |
| Receita: 1.7.2.8.03.11.00.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal | 34.888,56 |
| Receita: 1.7.1.8.12.11.05.00 - PROGRAMA COVID NO SUAS PARA IPI - PORTARIA 369 | 13.650,00 |
| Receita: 1.7.1.8.12.11.06.00 - PROGRAMA COVID NO SUAS PARA ALIMENTAÇÃO - PORTARIA 369 | 27.265,00 |
| Receita: 1.7.1.8.12.11.07.00 - PROGRAMA COVID NO SUAS PARA AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS - PORTARIA 369 | 64.800,00 |
| Receita: 1.3.2.1.00.11.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 1.375,95 |
| Total: | 336.027,22 |

Superavit Financeiro nas Fonte(s):

| | |
|--|-------------------|
| 3352 PRGRAMA APSUS (352) - Exercícios Anteriores | 105.675,94 |
| 3354 PROGRAMA INCREMENTO A SAUDE (354) - Exercícios Anteriores | 96.637,13 |
| 3497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Exercício Anterior | 31.352,27 |
| Total: | 233.665,34 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, Quinta-feira, 04 de Junho de 2020.

Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, Fone (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 549/2020, de 04 de Junho de 2020.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e ou cronograma de desembolso mensal na importância de até R\$659.692,56 (seiscentos e cinquenta e nove mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Alto Piquiri um crédito Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$659.692,56 (seiscentos e cinquenta e nove mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos)

Suplementação:

| | |
|---|-----------|
| 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO | |
| 03.001 Divisão de Administração, Compras e Licitação | |
| 03.001.04.122.0003.2.204. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÃO | |
| 578 - 3.3.90.39.00.00 - 3 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 23.200,00 |
| 579 - 3.3.90.40.00.00 - 3 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 23.601,86 |
| 04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO | |
| 04.001 Divisão de Contabilidade e Tesouraria | |
| 04.001.28.846.0003.3.202. CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP | |
| 580 - 3.3.90.47.00.00 - 3 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 2.000,00 |
| 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 05.001 Fundo Municipal de Saúde | |
| 05.001.10.122.0006.2.262. ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 | |
| 599 - 3.3.90.30.00.00 - 494 - MATERIAL DE CONSUMO | 60.000,00 |
| 05.002 Divisão de Vigilância Sanitária | |
| 05.002.10.305.0006.2.068. Manutenção das Atividades do Programa VIGIASUS | |
| 581 - 3.3.90.30.00.00 - 354 - MATERIAL DE CONSUMO | 96.637,13 |
| 582 - 3.3.90.30.00.00 - 354 - MATERIAL DE CONSUMO | 8.636,18 |
| 583 - 3.3.90.30.00.00 - 497 - MATERIAL DE CONSUMO | 23.529,17 |
| 584 - 3.3.90.39.00.00 - 354 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 26.318,33 |

| | |
|---|-------------------|
| JURÍDICA | |
| 585 - 3.3.90.39.00.00 - 497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.882,29 |
| 586 - 4.4.90.52.00.00 - 497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.940,81 |
| 587 - 4.4.90.52.00.00 - 352 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 105.675,94 |
| 07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E TURISMO | |
| 07.001 Divisão de Esporte | |
| 07.001.27.812.0009.1.213. PROGRAMA MEU CAMPINHO - CONV. 712/2017-SEDU | |
| 588 - 3.3.90.93.00.00 - 827 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1.310,00 |
| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS | |
| 08.002.08.244.0005.1.246. ACESSO DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369 | |
| 589 - 3.3.90.30.00.00 - 851 - MATERIAL DE CONSUMO | 13.650,00 |
| 08.002.08.244.0005.1.247. ACESSO DO COVID NO SUAS PARA ALIMENTAÇÃO - PORTARIA 369 | |
| 590 - 3.3.90.30.00.00 - 852 - MATERIAL DE CONSUMO | 40.000,00 |
| 591 - 3.3.90.32.00.00 - 852 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 17.265,00 |
| 08.002.08.244.0005.1.248. ACESSO DO COVID NO SUAS PARA AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS - PORTARIA 369 | |
| 592 - 3.3.90.30.00.00 - 853 - MATERIAL DE CONSUMO | 12.000,00 |
| 593 - 3.3.90.32.00.00 - 853 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 5.000,00 |
| 594 - 3.3.90.36.00.00 - 853 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 5.000,00 |
| 595 - 3.3.90.39.00.00 - 853 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 40.800,00 |
| 596 - 4.4.90.52.00.00 - 853 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2.000,00 |
| 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 10.001 Divisão de Serviços Públicos | |
| 597 - 3.3.90.39.00.00 - 3 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 25.000,00 |
| 10.002 Setor de Manutenção e Controle de Frotas | |
| 10.002.26.782.0010.2.243. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FROTA MUNICIPAL | |
| 598 - 3.3.90.30.00.00 - 3 - MATERIAL DE CONSUMO | 120.245,85 |
| Total Suplementação: | 659.692,56 |

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias:

| | |
|---|------------------|
| 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 05.001 Fundo Municipal de Saúde | |
| 05.001.10.301.0006.2.213. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE | |
| 118 - 3.3.90.39.00.00 - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 60.000,00 |
| Total Anulação: | 60.000,00 |

Excesso de Arrecadação:

| | |
|--|-------------------|
| Receita: 1.7.1.8.99.11.99.02 - Apoio Financeiro aos Municípios AFM | 194.047,71 |
| Receita: 1.7.2.8.03.11.00.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal | 34.888,56 |
| Receita: 1.7.1.8.12.11.05.00 - PROGRAMA COVID NO SUAS PARA IPI - PORTARIA 369 | 13.650,00 |
| Receita: 1.7.1.8.12.11.06.00 - PROGRAMA COVID NO SUAS PARA ALIMENTAÇÃO - PORTARIA 369 | 27.265,00 |
| Receita: 1.7.1.8.12.11.07.00 - PROGRAMA COVID NO SUAS PARA AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS - PORTARIA 369 | 64.800,00 |
| Receita: 1.3.2.1.00.11.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 1.375,95 |
| Total: | 336.027,22 |

Superavit Financeiro nas Fonte(s):

| | |
|--|-------------------|
| 3352 PRGRAMA APSUS (352) - Exercícios Anteriores | 105.675,94 |
| 3354 PROGRAMA INCREMENTO A SAUDE (354) - Exercícios Anteriores | 96.637,13 |
| 3497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Exercício Anterior | 31.352,27 |
| Total: | 233.665,34 |

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, Quinta-feira, 04 de Junho de 2020.

Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal